



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 016

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 017

RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

Demanda nº FMS/2022	Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).
Data de início do ETP	04/04/2022
Processo Administrativo nº	0404001/2022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	04/04/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
	e-mail	fabiananascimentotom@hotmail.com
	Data da Aprovação	25/04/2022

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA)



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 019
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município em suas atividades de proporcionar assistência a população.

Sendo assim tal aquisição de medicamentos são necessários para que a manutenção do Hospital Municipal de Trizidela do Vale, possa realizar atendimento e assistência aos pacientes SUS internados e/ou pacientes que procuram atendimento no Hospital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de medicamentos básicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal, as UBS – Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de contribuir com a melhoria na Assistência Farmacêutica na rede pública de saúde e atender a demanda do Sistema Único de Saúde, possibilitando aos usuários uma melhoria contínua e qualificada do processo de aquisição de medicamentos, tratamento médico-hospitalar do Município Trizidela do Vale – MA.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e prestação de serviços de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O consumo de medicamentos para o Hospital Municipal, estimado para o ano de 2022 será o que consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO
7	CARBONATO DE LITÍO 300 MG	3000	COMPRIMIDO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 020
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA
33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO
34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, para aquisição de medicamentos a serem contratadas.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade do registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 021

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizada a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por outras prefeituras da região conforme demonstrado.

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR RS	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA.	CONTRATO Nº 20210809	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA.	AR DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10	98.252,40	18/08/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS – MA.	CONTRATO Nº 035	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS – MA.	BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ Nº 63.424.121/0001-80	27.753,50	08/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA – MA.	CONTRATO Nº 006/2022 - SEMUS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RAPOSA – MA.	FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP. CNPJ Nº 32.026.849/0001-20	100.597,70	26/01/2022

O tipo de solução a contratar é de forma parcelada, permitir atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ **187.814,40 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, considerando os valores de fornecimento com o preço médio obtido através do Banco de Preços, diretamente com os fornecedores e outro órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,23	2214,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 022

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA	0,42	1512,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO	0,34	1836,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO	0,98	5292,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO	0,86	1548,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO	0,45	972,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	3000	COMPRIMIDO	0,74	2220,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO	2,49	2689,20
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO	0,58	3132,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO	0,16	864,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	8,00	1600,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,32	1152,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO	0,64	2304,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO	0,39	702,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,55	990,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,71	1704,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO	1,25	3000,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA	1,11	3996,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO	0,57	2052,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO	0,38	1824,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO	0,44	1584,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	2,79	10044,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	8,03	28908,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,17	1224,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO	1,82	3276,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	2,23	4014,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,33	594,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO	0,43	3096,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO	0,27	1944,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,41	2952,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	11,60	1160,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	10,62	3823,20
33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO	2,83	10188,00
34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO	3,50	12600,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO	1,77	12744,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO	2,92	21024,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	1,78	6408,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 023

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	2,88	10368,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO	0,62	6696,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO	0,33	3564,00
VALOR TOTAL ESTIMADO RS					187.814,40

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

Sendo assim a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos é necessária pois visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/2022

FLS. 024

RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2021.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282106-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20210809

FLS. _____
PROC. _____
CPF: _____
CPL: _____
PROC. 0404001 / 20.22

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E A EMPRESA A R DE ABREU
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa A R DE ABREU LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.464.744/0001-10, sediado(a) na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Bairro Centro, Timon – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adalberto Rocha de Abreu, inscrito no CPF nº 398.279.333-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 282106-0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Planilha: Fonte de Recurso 0114001 – Transferência SUS Bloco de manutenção

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
3	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,50 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
4	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00

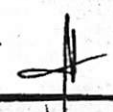
1.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

6	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
7	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
8	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
9	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
10	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
11	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	BRAINFA RMA	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
12	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG	LABORAT ÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
13	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG	HIPOLAB OR	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
14	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10 ML.	CRISTALI A	FRASCO	40	R\$ 86,84	R\$ 3.473,60
15	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	RANBAX Y	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
16	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
17	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
18	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO 20 ML	GEOLAB	FRASCO	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
19	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO DE 20ML	SANOFI MEDLEY	FRASCO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
21	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
22	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
25	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	HIPOLAB OR	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
26	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	HIPOLAB OR	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
27	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
29	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00


 -7



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PROC. 0404001
FLS. 027

30	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
31	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	LABORAT ÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
33	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	LABORAT ÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
35	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO 20 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
37	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	LABORAT ÓRIO TEUTO	CÁPSULA	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
38	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG	GERMED	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
39	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1 MG	EUROFA RMA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
40	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO 20ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
42	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
43	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
44	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
45	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
46	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20 ML	CRISTALI A	FRASCO	40	R\$ 10,87	R\$ 434,80
47	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	SEM S/A	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00
49	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN INDUSTR IA QUIMICA	COMPRIMIDO	20	R\$ 35,98	R\$ 719,60
50	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN INDUSTR IA QUIMICA	COMPRIMIDO	20	R\$ 8,09	R\$ 161,80
53	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	600	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
54	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	EUROFA RMA	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CPL - TRIZI

PROC. 0404001 / 20.22

55	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	RANBAX Y	COMPRIMIDO	600 RUB.	R\$ 0,66	R\$ 396,00
56	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	RANBAX Y	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
57	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 600 MG	RANBAX Y	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00
58	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG	BIOLAB FARMA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
59	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	AUROBIN DO PHARMA	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
61	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
62	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG	CRISTALI A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
63	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. FRASCO 30 ML	PRATI DONADU ZZI	FRASCO	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60
64	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	PRATI DONADU ZZI	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
65	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	PRATI DONADU ZZI	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
66	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 MG	PRATI DONADU ZZI	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
67	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
68	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	GERMED	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
70	VALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO DE 100ML	HIPOLAB OR	FRASCO	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
TOTAL						R\$ 75.919,40

Planilha: Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	de	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5MG/ML	HYPOFAR MA	AMPOLA		200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
23	Haloperidol decanoato de 70.52 mg ml solução injetável. Ampola 1 ml.	CRISTALI A	AMPOLA		200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
24	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA	HIPOLAB OR	AMPOLA		600	R\$ 0,74	R\$ 444,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CPL TRIZIDEIA DO
PROC. 0404001 / 2022

	FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML			FLS. RUB.			
28	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	HIPOLAB OR	AMPOLA	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00	
32	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	HIPOLAB OR	AMPOLA	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00	
34	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	LABORAT ÓRIO TEUTO	AMPOLA	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00	
36	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALI A	AMPOLA	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00	
41	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	HYPOFAR MA	AMPOLA	600	R\$ 5,09	R\$ 3.054,00	
48	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML. AMPOLA.	HIPOLAB OR	AMPOLA	600	R\$ 8,59	R\$ 5.154,00	
51	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	CRISTALI A	AMPOLA	600	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00	
52	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	CRISTALI A	AMPOLA	600	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00	
60	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	400	R\$ 4,05	R\$ 1.620,00	
69	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG/2ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00	
TOTAL						R\$ 22.333,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten signature]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.252,40 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica 302
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. da Farmácia Básica 4.040 – Manut. do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. P/dist. Gratuita
Fonte de Recurso	0100000 - Recursos Ordinários 01140001 – Transf. SUS Bloco de manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 36098-8, Agência nº 4249-8.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

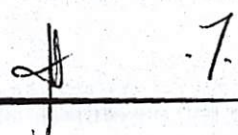
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 18 de agosto de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CPL - TRIZIDELE DO VASCO

PROC. 0404001 / 20 22

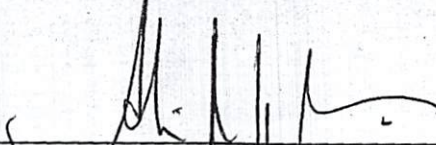
FLS. 032

RUB. F



Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CONTRATANTE



Adalberto Rocha de Abreu

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035 - PE Nº 011/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 035, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-MA E A EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA – CNPJ Nº 63.424.121/0001-80.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE VARGAS- FMSPV. CONTRATANTE: COM SEDE NA AV PIO XII, Nº 20, CENTRO DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.014.359/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Janaina Jorge Dino, inscrito no CPF sob nº 035.778.203-81, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, BENTES SOUSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.424.121/0001-80, sediada na R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, CEP: 65.031-360, SÃO LUÍS\MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Valdira Bentes de Sousa, Brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, nº 211.645.173-68, portador do R.G. nº 044447672012-1, tendo em vista o que consta no Processo nº 02.0882/SEMUS/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	Teuto	CPR	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
3	ALPRAZOLAM 1MG CPR	Teuto	CPR	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	Sanval	FC	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
8	CARBAMAZEPINA 200MG	Cristalia	CPR	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	Cristalia	CPR	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Cristalia	CPR	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	Cristalia	FC	125	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
17	DIAZEPAM 5MG	Cristalia	CPR	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
18	DIAZEPAN CPR 10MG	Cristalia	CPR	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
19	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	Cristalia	AMP	250	R\$ 1,71	R\$ 427,50
20	FENITOINA CPR 100MG	Hipolabor	CPR	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
22	FENOBARBITAL CPR 100MG	Cristalia	CPR	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
23	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	Cristalia	FC	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
24	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	ABL	AMP	50	R\$ 5,18	R\$ 259,00
25	FENOBARBITAL INJ 100MG	Cristalia	AMP	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
27	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	U. Quimica	AMP	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
28	HALOPERIDOL 1MG	Cristalia	CPR	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
29	HALOPERIDOL 5MG	Cristalia	CPR	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
30	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	Cristalia	AMP	100	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00
31	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	Cristalia	AMP	50	R\$ 20,68	R\$ 1.034,00
32	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	Prati	FC	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
33	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	Quimica União	AMP	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
34	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	Cristalia	CPR	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
35	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML CX C/100	Hipolabor	AMP	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
38	RISPERIDONA CPR2MG	Cristalia	CPR	2500	R\$ 0,23	R\$ 575,00
39	SEVOFLURANO 250 ML	Cristalia	FC	10	R\$ 892,00	R\$ 8.920,00
40	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	Cristalia	CPR	2500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
TOTAL						R\$ 27.753,50

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/10/2021 e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.753,50 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10.301.0056.2045.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

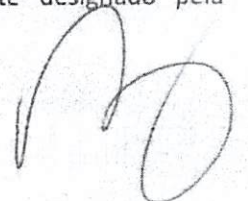
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 08 de Outubro de 2021

Janaína Jorge Dino

JANAÍNA JORGE DINO
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Valdires Bentes de Sousa

BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 63.424.121/0001-80.
Valdires Bentes de Sousa
Sócia Administradora
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

CONTRATO Nº 006/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RAPOSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS; E, A EMPRESA FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RAPOSA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, CNPJ nº 14.049.707/0001-05, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor ROMILSON LOPES FROES, brasileiro, solteiro, RG nº 657747963 - SESC/MA, CPF nº 840.589.603-10, residente e domiciliado à Rua do Piquizeiro, Quadra nº 08, nº 05, Nova Miritiua, Alto Turu. CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar/MA; e, a empresa FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.026.849/0001-20, com sede na Rua nº 103/Avenida Principal/Marconi Caldas, Quadra nº 07, nº 05, Santa Efigênia. CEP: 65.058-719 - São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor José Eráclito Farias Pimenta, RG nº 28.24.092-8 - SSP/SP, CPF nº 282.062.903-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021-SRP, constante no Processo Administrativo nº 002/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Raposa, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 001/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
1	Amitriptilina cloridato, 25 mg	União Química	Comprimido	12.500	0,21	2.625,00
2	Ácido valproico 50mg/ml xarope	União Química	Frasco	275	12,12	3.333,00
3	Biperideno, dosagem 2mg	Impolabor	Comprimido	11.500	0,28	3.220,00
6	Carbamazepina, dosagem 400 mg	Cristália	Comprimido	8.250	1,49	12.292,50
8	Clomipramina, dosagem 25 mg	Cristália	Comprimido	1.240	2,78	3.447,20
9	Clonazepam, dosagem 0,5 mg	Cristália	Comprimido	7.250	0,15	1.087,50
10	Clonazepam, dosagem 2,5mg/ml – solução oral- gotas	Cristália	Frasco	73	3,45	250,13
11	Clonazepam, dosagem 2 mg	Cristália	Comprimido	7.000	0,18	1.260,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa – MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

13	Clorpromazina, dosagem 100 mg	Cristália	Comprimido	11.125	0,44	4.895,00
14	Clorpromazina, dosagem 25 mg	Cristália	Comprimido	5.000	0,57	2.850,00
16	Diazepam, dosagem 10 mg	União Química	Comprimido	2.000	0,15	300,00
17	Diazepam, dosagem 5 mg	Impolabor	Comprimido	8.000	0,14	1.120,00
19	Fenitoína sódica, dosagem 100 mg	Impolabor	Comprimido	8.375	0,25	2.093,75
21	Fenobarbital sódico, dosagem 100 mg	Cristália	Comprimido	6.250	0,27	1.687,50
22	Fenobarbital sódico, 40 mg/ml, tipo de uso solução oral- gotas	Cristália	Frasco	38	4,65	174,38
23	Flumazenil, solução injetável 0,5mg/ml	Cristália	Ampola	8	16,90	126,75
25	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml, ampola com 1 ml.	Cristália	Ampola	165	16,90	2.788,50
26	Haloperidol, dosagem 1 mg	Cristália	Comprimido	7.325	0,28	2.051,00
27	Haloperidol, concentração 2 mg/ml, tipo uso solução oral – gotas.	Cristália	Frasco	45	4,65	209,25
28	Haloperidol, dosagem 5 mg	Cristália	Comprimido	6.250	0,35	2.187,50
30	Imipramina, princípio ativo cloridrato, dosagem 25 mg	União Química	Comprimido	380	0,66	250,80
31	Levomepromazina, dosagem 100 mg	Impolabor	Comprimido	16.125	1,95	31.443,75
32	Levomepromazina, dosagem 25 mg	Impolabor	Comprimido	5.000	0,69	3.450,00
36	Naloxona 0,4mg/ml solução injetável	Cristália	Ampola	45	13,58	611,10
37	Nortriptilina cloridrato, 10 mg	Cristália	Comprimido	900	1,31	1.179,00
38	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	Cristália	Comprimido	1.025	1,99	2.039,75
39	Paroxetina cloridrato, dosagem 25 mg	Cristália	Comprimido	4.625	1,04	4.810,00
41	Queatipina, dosagem 25 mg	Cristália	Comprimido	1.375	0,49	673,75
42	Risperidona, dosagem 1 mg/ml, uso solução oral, com pipeta dosadora.	União Química	Frasco	265	19,90	5.273,50
45	Tramadol cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, ampola de vidro incolor ou âmbar com 2 ml.	Impolabor	Ampola	90	1,89	170,10
46	Zolpidem, dosagem 10 mg	Cristália	Comprimido	2.900	0,93	2.697,00
Valor Total em R\$						100.597,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Valor total: R\$ 100.597,70 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I – Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº 001/2021 são obrigações da ONTRATADA:

- a) Execuar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através a fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
- d) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- e) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todos os ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Raposa, por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistências quanto a acidentes com seus funcionários na execução do contrato;
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I – Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº 001/2021 são obrigações da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas o cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, caso de inadimplemento;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Raposa, poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas do edital;

3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do licitante.

3.3 A Secretária Municipal de Saúde indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato e ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3.3.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente contrato importa em **R\$ 100.597,70 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.

4.1.1 os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando pagamento;
- b) Autorização de Fornecimento de Materiais;
- c) Nota Fiscal/Fatura;
- d) Cópia da Nota de Empenho, e
- e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 8.1.4 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº 001/2021.

4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

4.1.3 Se, por ocasião da Contratação as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1 O valor dos produtos objeto deste Contrato durante a sua vigência não sofrerá reajuste consoantes dispõem as Leis nº 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;

5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei nº 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;

5.3 Decorridos os 12(doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01;

5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei nº 10.192, e na Lei nº 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.

5.5 Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas em **R\$ 100.597,70 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)** que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	02.09.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Função Programática:	10.301.0013.2054.0000 - Assistência Farmacêutica.
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

7.2 Parágrafo Único: surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações, ora estabelecida, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.3 Fraudar na execução do contrato;

8.2.4 Conportar-se de modo inidôneo

8.2.5 Não manter a proposta;

8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízos das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;

8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela Contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante. Incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na TAXA SELIC, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;

8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo desse contrato na imprensa oficial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento por ordem bancária ou em crédito em conta corrente.

11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 001/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

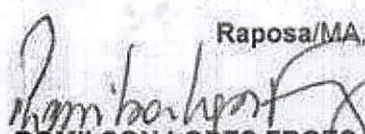
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

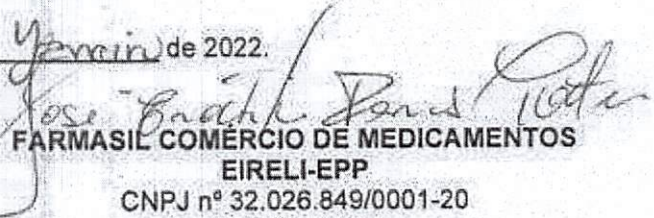
Parágrafo Único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior esta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros e serviços, quando serão adotadas as providências necessárias às correções.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Raposa, Estado do Maranhão, para dirimir questão oriundas deste Contrato Administrativo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Raposa/MA, 26 de Yovain de 2022.

ROMILSON LOPES FROES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI-EPP
CNPJ nº 32.026.849/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome: <u>Azete Gomes de Sousa</u>	Nome: <u>Fernando meudo n ce</u>
CPF: <u>788107503-82</u>	CPF: <u>843 274 493 49</u>



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

CPI - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0407001 / 20.22

FLS. 045

RUB.



União vai além, mantendo sempre todos

EDIÇÃO 578 ANO VI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, QUARTA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 PAG 01

PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2022 - SEMUS 1

SUSPENSÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE SERVIÇO-
Formulário de apuração de transgressão disciplinar
017/2022 1

SUSPENSÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE SERVIÇO-
Formulário de apuração de transgressão disciplinar
nº 020/2022 1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. CONTRATANTE: Município de Raposa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.049.707/0001-05. **CONTRATADA:** FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.026.849/0001-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Raposa, conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VALOR:** R\$ 100.597,70 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10.301.0013.2054.0000 - Assistência Farmacêutica. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31.12.2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 26.01.2022. **SIGNATÁRIOS:** Romilson Lopes Froes - Secretário Municipal de Saúde CPF nº 282.062.903-20 e José Eráclito Farias Pimenta - Representante Legal da Farmasil Comércio De Medicamentos Eireli - Epp, CPF nº 034.811.458-37. Raposa/MA, 26 de janeiro de 2022. **ROMILSON LOPES FROES** - Secretário Municipal de Saúde.

SUSPENSÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE SERVIÇO- Formulário de apuração de transgressão disciplinar nº 017/2022

O servidor **DARIELSON SILVA DA LUZ**, matrícula nº 7661-1 e CPF 607.848.623-38 pertencente a Guarda Municipal da Raposa, quando devidamente escalado de serviço na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA PERREIRA DA CRUZ**, como Guarda Municipal, não compareceu ao serviço, causando embaraço no decorrer da atividade, que por conta da falta, o posto ficou desguarnecido e a população local desprotegida do serviço público, sendo lhe oportunizado a justificativa do fato, em cumprimento ao inciso LV, do artigo 5º da constituição federal (assegurados o contraditório e ampla defesa), o mesmo não apresentou justificativa, incidindo no inciso II, artigo 127, das penalidades disciplinares, da lei 8112/90 que dispõe do regime dos servidores públicos civis, fica suspenso por oito (08) dias, das atividades laborais.

JOSIMAURO ROCHA SOUZA
Comandante da Guarda Municipal de Raposa-MA

SUSPENSÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE SERVIÇO- Formulário de apuração de transgressão disciplinar nº 020/2022

O servidor **WELTON ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 7977-1 e CPF 035.916.153-74, pertencente a Guarda Municipal da Raposa, quando devidamente escalado de serviço na **UNIDADE MISTA DRA NEMERCIA DIAS PINHEIRO**, como Guarda Municipal, não compareceu ao serviço, causando embaraço no decorrer da atividade, que por conta da falta, o posto ficou desguarnecido e a população local desprotegida do serviço público, sendo lhe oportunizado a justificativa do fato, em cumprimento ao inciso LV, do artigo 5º da constituição federal (assegurados o contraditório e ampla defesa), o mesmo não apresentou justificativa, incidindo no inciso II, artigo 127, das penalidades disciplinares, da lei 8112/90 que dispõe do regime dos servidores públicos civis, fica suspenso por oito (08) dias, das atividades laborais.

JOSIMAURO ROCHA SOUZA
Comandante da Guarda Municipal de Raposa-MA





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 046
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento		
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento		
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro		
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento		
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação		
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 047
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS
NOME: _____

Assinatura

NOME: _____

Assinatura



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 048
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20.22

FLS. 049

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404003 / 20.22

FLS. 090

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Período realizado: entre 16/04/2022 18:03:03 e 06/04/2022 18:03:50
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 18:10:08 (IP: 201.14.57.194)
 cotação rápida 5

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	Ácido	R\$ 1,14	R\$ 1,09	R\$ 1,12		R\$ 1,12	1	Unidade	R\$ 1,12	
Preço ComprasNet										
1	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS					NºPregão:3532021			17/01/2022 09:00:00	R\$ 0,92
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões					NºPregão:202021			24/12/2021 10:00:00	R\$ 1,35
Preço BPS(Ministério da Saúde)										
1	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES					BR0267505			27/10/2021	R\$ 1,09
Média dos Preços Obtidos:									R\$ 1,12	
Valor Global:									R\$ 1,12	

Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
1	1	Ácido valpróico, dosagem:500 mg		0	1,12
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor					
		Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Data:	17/01/2022 09:00:00
		Objeto:	Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficial da ANVISA/CMED e cosméticos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Descrição:	Ácido Valpróico Dosagem: 500 M	Identificação:	NºPregão:3532021
				Lote/Item:	/ 14
				Fonte:	www.compras.governamentais.gov.br
				Quantidade:	1.095,00
				Unidade:	Comprimido
				UF:	RS
CNPJ Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$			0,92
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor					
		Orgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	Data:	24/12/2021 10:00:00
		Objeto:	Aquisição de medicamentos que compõem a Relação Nacional de Medicamentos (RENAMI) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Descrição:	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg	Identificação:	NºPregão:202021
				Lote/Item:	/ 9
				Fonte:	www.compras.governamentais.gov.br
				Quantidade:	500,00
				Unidade:	Comprimido
				UF:	AM
CNPJ Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.554.501/0001-80	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$			1,35
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$			1,39
Preço: BPS (Ministério da Saúde) 1					
		Orgão:	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data:	27/10/2021
		Objeto:	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	Identificação:	BR0267505
		Modalidade:	Pregão	Fonte:	Ministério da Saúde
		Quantidade:	1000	Cidade:	SIMPLICIO MENDES
		Unidade:	COMPRESSO	UF:	PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 092
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/04/2022 16:17:57 e 06/04/2022 16:17:28
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 16:19:56 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 6

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	alprazolam 0,5 mg. cápsula	R\$	0,77	R\$ 0,77		R\$ 0,77	1	Unidade R\$ 0,77
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO				25696		08/11/2021 07:01:00	R\$ 0,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA				00014421		15/10/2021 00:00:00	R\$ 1,43
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO				00008221		14/10/2021 00:00:00	R\$ 0,38

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,77

Valor Global: R\$ 0,77

Detalhamento dos Itens

Item 1: alprazolam 0,5 mg. cápsula	R\$	0,77
Quantidade 1 Unidade	Descrição alprazolam 0,5 mg. cápsula	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO	Data: 08/11/2021 07:01:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,5 MG. CÁPSULA	Identificação: 25696
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 6
04.399.257/0001-19	GUEDES FERREIRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/logir
00.083.361/0001-49	VERA LUCIA ZBORALSKI	Quantidade: 3.000,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,49
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	Data: 15/10/2021 00:00:00
Objeto:	"Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos para atender os pacientes do município, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde".	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,5 MG - APRAZ 0,5 MG	Identificação: 00014421
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 241
30.936.479/0001-33	DORA MEDICAMENTOS LTDA	Fonte: sistemas.taquaritiba.net.br:8079/transparenci
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,38
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO	Data: 14/10/2021 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,5 MG	Identificação: 00008221
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 3
03.706.759/0002-63	RADUAN E FRONTERA LTDA	Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia/
		Quantidade: 2.250,00
		Unidade: CAPS
		UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/04/2022 16:31:14 e 06/04/2022 16:33:02
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 16:34:08 (IP: 200.14.57.394)
 cotação rápida 7

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	alprazolam	R\$ 0,22	R\$ 0,28	R\$ 0,24	-	R\$ 0,24	1	Unidade	R\$ 0,24
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª Batalhão de Engenharia de Combate					Nº Pregão: 112021	10/11/2021 10:30:00		R\$ 0,26
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR					Nº Pregão: 962021	20/10/2021 09:00:00		R\$ 0,19
Preço BPS/Ministério da Saúde						Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES					BR0271356	27/10/2021		R\$ 0,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,24

Valor Global: R\$ 0,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: alprazolam	R\$	0,24
Quantidade 1 Unidade	Descrição alprazolam, dosagem: 1 mg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,26
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª Batalhão de Engenharia de Combate	Data: 10/11/2021 10:30:00
Objeto:	Eventual aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar, materiais de uso odontológico e permanentes específicos da Formação Sanitária da Unidade, de modo a atender as necessidades do 9ª Batalhão de Engenharia de Combate (9ª BE Cmb) - Aquidauana, MS e unidades participantes, durante um período de 12 (doze) meses...	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 112021 Lote/Item: / 72 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Alprazolam, dosagem: 1 mg	Quantidade: 200,00 Unidade: Comprimido UF: MS
Valor da Proposta Final		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 0,26
35.250.918/0001-73	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,26
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,19
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	Data: 20/10/2021 09:00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de determinação judicial.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 962021 Lote/Item: / 22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Alprazolam, dosagem: 1 mg	Quantidade: 7.200,00 Unidade: Comprimido UF: RJ
Valor da Proposta Final		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R\$ 0,19
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 0,22
27.764.200/0001-77	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	R\$ 0,32
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	0,28
Orgão:	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data: 27/10/2021
Objeto:	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG	Identificação: BR0271356
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	3000	Cidade: SIMPLICIO MENDES
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001 / 20.22
 FLS. 054
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Perquisa realizada entre 06/04/2022 16:30:34 e 06/04/2022 16:37:09
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 16:38:19 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 8

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	alprazolam	R\$ 1,90	R\$ 7,40	R\$ 2,23	-	R\$ 2,23	1	Unidade	R\$ 2,23
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			Nº Pregão: 42022		10/02/2022 08:00:00		R\$ 1,90	
Preço BPS (Ministério da Saúde)		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	MUNICIPIO DE TRABIJU			BR0284465		25/01/2022		R\$ 4,20	
2	MUNICIPIO DE BROTAS			BR0284465		07/01/2022		R\$ 0,59	

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2,23

Valor Global: R\$ 2,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: alprazolam	R\$	2,23
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alprazolam concentração: 2 mg, adicional: liberação lenta	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1,90
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 10/02/2022 08:00:00
Objeto:	Manipulados.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta	Identificação: Nº Pregão: 42022
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 1
07.563.253/0001-12	M. F. CARNEIRO LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		Quantidade: 7.000,00
Órgão:	MUNICIPIO DE TRABIJU	Unidade: Comprimido
Objeto:	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	UF: PR
Modalidade:	Pregão	
Quantidade:	28	
Unidade:	COMPRESSIDO	
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		R\$ 0,59
Órgão:	MUNICIPIO DE BROTAS	Data: 07/01/2022
Objeto:	ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG	Identificação: BR0284465
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	150	Cidade: TRABIJU
Unidade:	COMPRESSIDO	UF: SP

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001 / 20.22
 FLS. 039
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 06/04/2023 16:54:18 e 06/04/2022 16:56:17
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 16:57:36 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 10

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	control bromazepam 3mg, cap/cp/cp rev, oral	R\$	1,92	R\$ 1,92	R\$ 1,92	1	Unidade	R\$ 1,92
Preço Público		Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Prefeitura Municipal de Botucatu		OC: 8224008010020210C00424			22/02/2022 10:35:00		R\$ 0,40
2	HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		OC: 0925010905920220C00034			21/02/2022 10:58:00		R\$ 5,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ		00008121			01/12/2021 00:00:00		R\$ 0,36
Média dos Preços Obtidos: R\$								1,92
Valor Global: R\$								1,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: control bromazepam 3mg, cap/cp/cp rev, oral	R\$	1,92
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medicamentos controlados de uso humano, bromazepam 3mg, forma farmaceutica	0
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,40
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Prefeitura Municipal de Botucatu	Data: 22/02/2022 10:35:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANDADOS JUDICIAIS - PARTICIPAÇÃO AMPLA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, BROMAZEPAM 3MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Identificação: OC: 8224008010020210C00424
	UF: SP	Lote/Item: 1 / 14
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 5.625,00
		Unidade: UNIDADE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	5,00
Órgão:	HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 21/02/2022 10:58:00
Objeto:	CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS, QUIMIOTERÁPICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIOSTEOPORÓTICOS, COLÍRIOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, BROMAZEPAM 3MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	Identificação: OC: 0925010905920220C00034
	UF: SP	Lote/Item: 1 / 9
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 900,00
		Unidade: UNIDADE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.101.524/0001-08	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 5,00
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 10,00
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,36
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ	Data: 01/12/2021 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	BROMAZEPAM 3 MG	Identificação: 00008121
	UF: MS	Lote/Item: 1 / 6
		Fonte: 177.84.25.50:5056/transparentia/
		Quantidade: 2.000,00
		Unidade: CP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.241.426/0001-72	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,36

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/20.22
 FLS. 056
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/04/2022 17:01:32 e 06/04/2022 17:01:48
 Relatório gerado no dia 06/04/2022 17:03:02 (P. 200.14.53.194)
 cotação rápida 11

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carbamazepina	R\$ 0,44	R\$ 0,30	R\$ 0,39	-	R\$ 0,39	1	Unidade	R\$ 0,39
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Júlio Müller					NºPregão:52022	03/02/2022 09:00:00		R\$ 0,29
2	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO					NºPregão:432021	12/01/2022 10:00:00		R\$ 0,59
Preço BPS(Ministério da Saúde)									
1	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE TRABUJU					BR0267618	16/02/2022		R\$ 0,30
Média dos Preços Obtidos:									R\$ 0,39
Valor Global:									R\$ 0,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: carbamazepina	R\$	0,39
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carbamazepina dosagem: 200 mg, apresentação: liberação controlada	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor:		
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Júlio Müller	Data: 03/02/2022 09:00:00
Objeto:	Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Medicamentos hospitalar padronizados;	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Dosagem: 200 NaN,	Identificação: NºPregão:52022
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 19
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Quantidade: 6.600,00
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade: Comprimido
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UF: MT
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
27.723.136/0001-86	DROGARIA PB EIRELI	
04.307.650/0012-98	DNCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor:		
Órgão:	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO	Data: 12/01/2022 10:00:00
Objeto:	O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atendimento do Centro de Apoio Psicossocial II e Álcool e Drogas (CAPS II/CAPS AD), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poa.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carbamazepina Dosagem: 200 MG, Apresentação: Liberação Controlada	Identificação: NºPregão:432021
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 2
35.146.166/0001-68	MEDICAL COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
30.535.468/0001-41	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Quantidade: 512.000,00
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Órgão:	MUNICIPIO DE TRABUJU	Data: 16/02/2022
Objeto:	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	Identificação: BR0267618
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	2500	Cidade: TRABUJU
Unidade:	COMPRIIMIDO	UF: SP

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 037
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Consulta realizada entre 07/04/2022 09:54:07 e 07/04/2022 09:13:21
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 09:17:18 (UF: 294.14.57.134)
 cotação rápida 12

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carbonato de lítio	R\$ 1,26	R\$ 0,76	R\$ 0,84	R\$ 0,95		R\$ 0,95	1	Unidade	R\$ 0,95
Preço ComprasNet	Orgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões						09/Preço/202021	24/12/2021 10:00:00	R\$ 1,26	
Preço Público	Orgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT						31737	12/11/2021 09:00:00	R\$ 0,76	
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Orgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES						BR0267621	27/10/2021	R\$ 0,84	

Média dos Preços Ofertados: R\$ 0,95

Valor Global: R\$ 0,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: carbonato de lítio R\$ 0,95
 Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade carbonato de lítio, dosagem: 300 mg 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,26

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões
Data: 24/12/2021 10:00:00
Modalidade: Preço Eletrônico
Identificação: 09/Preço/202021
Lote/Item: 2/55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de medicamentos que compõem a relação Nacional de Medicamentos (RENABE) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.
Descrição: Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg
Quantidade: 100,00
Unidade: Comprimido
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 30.554.501/0001-80 RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,76

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT
Data: 12/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31737
Lote/Item: 69 / 69
Fonte: licitnet.com.br
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRAZIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT
Descrição: CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 39.241.426/0001-72 MELCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA R\$ 0,76
 01.326.495/0001-06 DISORIMA COMERCIO A ACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITAL R\$ 0,76

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1 R\$ 0,84

Orgão: MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES
Data: 27/10/2021
Objeto: CARBONATO DE LITIO, DOSAGEM 300 MG
Identificação: BR0267621
Modalidade: Preço
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 2000
Cidade: SIMPLICIO MENDES
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 07/04/2022 09:24:26 e 07/04/2022 09:23:48
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 09:25:14 (IP: 200.1.157.194)
 cotação rápida 13

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carbonato de lítio	R\$ 1,74	R\$ 1,47	R\$ 1,65		R\$ 1,65			R\$ 1,65
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL					Identificação: NPPregão:100022022		Data Licitação: 09/02/2022 10:30:00	Preço: R\$ 1,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA					Identificação: NPPregão:312021		Data Licitação: 08/11/2021 08:00:00	Preço: R\$ 1,90
Preço Público	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI					Identificação: 00000122		Data Licitação: 05/02/2022 00:00:00	Preço: R\$ 1,47

Média dos Preços (Diluídos): R\$ 1,65

Valor Global: R\$ 1,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: carbonato de lítio	R\$	1,65
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carbonato de lítio, dosagem: 450 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
Data: 09/02/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:100022022
Lote/Item: 10 / 241
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Descrição: Dosagem: 450 NaH.

Quantidade: 9.360,00
Unidade: Comprimido
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
41.568.143/0001-81	SEABRA HOSPITALAR EIRELI	R\$	1,26
38.014.290/0001-03	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	R\$	1,58
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,58
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	1,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
Data: 08/11/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:312021
Lote/Item: / 138
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição eventual e sob demanda de medicamentos para suprir as necessidades das unidades de saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Descrição: Carbonato de lítio, dosagem: 450 mg.

Quantidade: 1.500,00
Unidade: Comprimido
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.178.933/0001-10	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1,90
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,98
37.844.754/0001-38	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
Data: 05/02/2022 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00000122
Lote/Item: 1 / 80
Fonte: 170.238.88.61:8079/transparencia/

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: CARBONATO DE LÍLIO CR 450 MG

Quantidade: 1.000,00
Unidade: CPR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
21.608.296/0001-06	MAMED COMERCIAL LTDA	R\$	1,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 09:29:32 e 07/04/2022 09:29:37
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 09:30:08 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 14

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	clonazepam,	R\$ 0,14	R\$ 3,75	R\$ 1,34	-	R\$ 1,34	1	Unidade	R\$ 1,34
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO					NºPregão:1282021	25/11/2021 10:00:00		R\$ 0,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTIUIA					NºPregão:262021	20/10/2021 08:00:00		R\$ 0,14
Preço BPS/Ministério da						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS					BR0270118	17/11/2021		R\$ 3,75

Medição: Preços Obtidos: R\$ 1,34

Valor Global: R\$ 1,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: clonazepam,	R\$	1,34
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clonazepam, dosagem: 0,5 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,14
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 25/11/2021 10:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamentos para o Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Clonazepam Dosagem: 0,5 MG,	Identificação: NºPregão:1282021
		Lote/Item: / 46
		Fonte: www.compras.gov.br
		Quantidade: 600,00
		Unidade: Comprimido
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 0,14
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,14
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTIUIA	Data: 20/10/2021 08:00:00
Objeto:	Registro de preço para futura aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de (Uso Comum) e medicamentos sujeitos a (Controle Especial), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Irtiuiá-Pa...	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	Identificação: NºPregão:262021
		Lote/Item: / 188
		Fonte: www.compras.gov.br
		Quantidade: 50.000,00
		Unidade: Comprimido
		UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.581.445/0001-82	ALTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,14
19.056.683/0001-27	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,15
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	3,75
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	Data: 17/11/2021
Objeto:	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	Identificação: BR0270118
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	2	Cidade: GROAIRAS
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 09:32:58 e 07/04/2022 09:34:31
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 09:36:14 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 15

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	clonazepam 2mg	R\$ 0,15	R\$ 0,15	-	R\$ 0,15	1	Unidade	R\$ 0,15
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	IGESDF - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				25948		26/11/2021 10:00:00	R\$ 0,12
2	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO				30941		25/10/2021 09:05:00	R\$ 0,14
3	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO				30941		25/10/2021 09:05:00	R\$ 0,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

Valor Global: R\$ 0,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: clonazepam 2mg	R\$	0,15
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clonazepam 2mg	0
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	IGESDF - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Data: 26/11/2021 10:00:00
Objeto:	ATO CONVOCATORIO Nº 103/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA REGULAR DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE A - L	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	Identificação: 25948
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 9
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Quantidade: 13.040,00
21.297.753/0001-03	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UF: DF
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,14
Órgão:	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO	Data: 25/10/2021 09:05:00
Objeto:	Formação de Registro de Preço ara futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Clonazepam 2mg	Identificação: 30941
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 25 / 25
02.564.852/0001-37	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fonte: licitane.com.br
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,18
Órgão:	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO	Data: 25/10/2021 09:05:00
Objeto:	Formação de Registro de Preço ara futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Clonazepam 2mg	Identificação: 30941
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 65 / 65
02.564.852/0001-37	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fonte: licitane.com.br
		Quantidade: 420,00
		Unidade: CP
		UF: RO
		Valor da Proposta Final
		R\$ 0,18

Relatório de Cotação

Perícia realizada entre 03/04/2022 09:33:54 e 03/04/2022 09:40:15
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 09:51:10 (P. 202.14.57.194)
 cotação rápida 16

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	clonazepam	R\$ 11,00	R\$ 18,44	R\$ 15,96		R\$ 15,96	1	Unidade	R\$ 15,96
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO					NºPregão:432021	12/01/2022 10:00:00	R\$	11,00
Preço BPS/Ministério da		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS					BR0270120	22/03/2022	R\$	22,32
2	MUNICIPIO DE PIUMHI					BR0270120	29/11/2021	R\$	14,56
Média dos Preços Obtidos: R\$									15,96
Valor Global: R\$									15,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: clonazepam	R\$	15,96
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clonazepam apresentação: solução oral- gotas , dosagem: 2,5 mg/ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	11,00
Órgão:	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO	Data: 12/01/2022 10:00:00
Objeto:	O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atendimento do Centro de Apoio Psicossocial II e Alcool e Drogas (CAPS II/CAPS AD), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:432021 Lote/Item: 5 / 35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas	Quantidade: 2.080,00 Unidade: Frasco 20,00 ML UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.146.166/0001-68	MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 11,00
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	22,32
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	Data: 22/03/2022
Objeto:	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO ORAL	Identificação: BR0270120
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	12	Cidade: DOIS VIZINHOS
Unidade:	FRASCO 20,00 ML	UF: PR
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
	R\$	14,56
Órgão:	MUNICIPIO DE PIUMHI	Data: 29/11/2021
Objeto:	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO ORAL	Identificação: BR0270120
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	7	Cidade: PIUMHI
Unidade:	FRASCO 20,00 ML	UF: MG

Relatório de Cotação

Preço estimado: valor 01/201/2022 09:48:36 e 01/201/2022 19:47:57
 Detalhamento gerado no dia 01/201/2022 09:54:34 (S): 095.85.57.1901
 cotação rápida 17

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	amitriptilina cloridrato	R\$ 0,54	R\$ 0,24	R\$ 0,44	-	R\$ 0,44	1	Unidade	R\$ 0,44
Preço Compranet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO					NºPreço:432021	12/01/2022 10:00:00		R\$ 0,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA					NºPreço:162021	20/10/2021 08:00:00		R\$ 0,30
Preço BPS/Ministério da Saúde		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES					BR1267512	27/10/2021		R\$ 0,24
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,44									
Valor Global: R\$ 0,44									

Detalhamento dos Itens

Item 1: amitriptilina cloridrato	R\$	Observação	0,44
Quantidade 1 Unidade	Descrição dosagem: 25 mg.	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,79
Órgão:	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO	Data:	12/01/2022 10:00:00
Objeto:	O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atendimento do Centro de Apoio Psicossocial E Álcool e Drogas (CAPS I/CAPS AD), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estância Hidromineral de Poá.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 Mg	Identificação:	NºPreço:432021
		Lote/Item:	2 / 9
		Fonte:	www.compras.governamentais.gov.br
		Quantidade:	500.000,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.535.468/0001-41	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,79
30.146.146/0001-66	MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,75
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,30
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	Data:	20/10/2021 08:00:00
Objeto:	Registro de preço para futura aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de (Uso Comum) e medicamentos sujeitos a (Controle Especial), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itiuba (P).	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg.	Identificação:	NºPreço:162021
		Lote/Item:	2 / 25
		Fonte:	www.compras.governamentais.gov.br
		Quantidade:	100.000,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,30
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		R\$	0,24
Órgão:	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data:	27/10/2021
Objeto:	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	Identificação:	BR1267512
Modalidade:	Pregão	Fonte:	Ministério da Saúde
Quantidade:	42500	Cidade:	SIMPLICIO MENDES
Unidade:	COMPRIMIDO	UF:	PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 063
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natalia Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo registrado em 07/04/2022 10:03:52 e 07/04/2022 10:07:56
 Relatório gerado em 07/04/2022 10:09:08 (R\$ 258.147,984)
 cotação rápida 18

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	amitriptilina cloridrato	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 0,52		R\$ 0,52	1	Unidade	R\$ 0,52	
Preço Comprasnet										
1	Órgão Público GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista							Identificação NPPregão2462021	Data Licitação 16/11/2021 10:00:00	Preço R\$ 0,59
Preço Público										
1	Órgão Público MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO							Identificação 35645	Data Licitação 09/02/2022 09:00:00	Preço R\$ 0,58
2	MUNICÍPIO DE CUIABÁ/RO							Identificação 33852	Data Licitação 21/12/2021 09:30:00	Preço R\$ 0,42

Media dos Preços Útilizados: R\$ 0,52

Valor Global: R\$ 0,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: amitriptilina cloridrato R\$ 0,52
 Quantidade Descrição R\$ Observação
 1 Unidade amitriptilina cloridrato dosagem: 75, 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,55

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vista
Data: 16/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão2462021
Lote/Item: 77
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Evento de aquisição dos medicamentos, para suprir necessidade anual - exercício 2021/2022, do centro de atenção Psicossocial da Antônia de Matos Campos - CAPS II, para pleno atendimento a portaria nº 299/2019 que institui a relação de medicamentos a serem dispensados aos pacientes atendidos no CAPS.

Descrição: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75, Quantidade: 35.000,00
 Unidade: Comprimido
 UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-89	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 0,55
29.043.434/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,57
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,63
16.611.933/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	R\$ 0,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,58

Órgão: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO
Data: 09/02/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35645
Lote/Item: 777
Fonte: licitnet.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANDADO DE SEGURANÇA).

Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 75 MG, Quantidade: 360,00
 Unidade: CP
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.864.150/0001-10	FARMACIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA	R\$ 0,58
07.687.694/0001-53	R N S DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 0,60
40.274.232/0001-45	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
33.161.946/0001-36	LEO FARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,90
02.564.852/0001-87	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,03

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,42

Órgão: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/RO
Data: 21/12/2021 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33852
Lote/Item: 24724
Fonte: licitnet.com.br

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Controle Especial fornecidos pela Atenção Básica para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG, Quantidade: 10.000,00
 Unidade: COMPRIMIDO
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.250.918/0001-73	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,42
04.847.956/0001-58	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,43
42.082.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,59
38.140.645/0001-70	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 0,60
33.561.946/0001-86	LOBOFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,65
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 10:15:34 e 07/04/2022 10:15:16
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 10:16:22 (IP: 200.14.57.108)
 cotação rápida 20

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	clorpromazina cloridrato - concentracao/dosagem 25 mgforma farmaceutica comprimido via de administracao oral	R\$	0,29		R\$ 0,29		1	Unidade R\$ 0,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CUIJUBIM/RO	33862	21/12/2021 09:30:00	R\$ 0,31
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	00007121	14/12/2021 00:00:00	R\$ 0,32
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	31948	18/11/2021 09:00:00	R\$ 0,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,29

Valor Global: R\$ 0,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: clorpromazina cloridrato - concentracao/dosagem 25 mgforma farm R\$ 0,29

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	clorpromazina cloridrato - concentracao/dosagem 25 mgforma farmaceutica comprimido via de administracao oral	0	R\$ 0,31

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,31

Órgão: MUNICÍPIO DE CUIJUBIM/RO
Data: 21/12/2021 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33862
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Controle Especial fornecidos pela Atenção Básica para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do
Lote/Item: 28 / 28
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RO

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.647.959/0001-16	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,31
33.561.946/0001-66	LOBOFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,32
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Data: 14/12/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007121
Objeto: AQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Lote/Item: 1 / 33
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparente
Quantidade: 10.000,00
Unidade: COMP
UF: MT

Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.688.660/0001-02	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTAINNA LTDA	R\$ 0,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
Data: 18/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31948
Objeto: Sistema de registro de preços para futura aquisição parcelada de medicamentos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe,
Lote/Item: 21 / 21
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 6.000,00
Unidade: CPR
UF: SE

Descrição: Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.600.270/0001-50	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,25
00.895.119/0001-70	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,37
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0404001/2025
 FLS. 065
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 10:32:24 e 07/04/2022 10:32:09
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 10:33:20 (IP: 200.15.57.105)
 cotação rápida 21

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	medicamento uso humano	R\$	0,36		R\$ 0,36		1	Unidade R\$ 0,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	25539	17/12/2021 10:00:00	R\$ 0,45
2	MUNICÍPIO DE SANTOS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NºLicitação:909526	09/12/2021 08:30:00	R\$ 0,32
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	31948	18/11/2021 09:00:00	R\$ 0,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Valor Global: R\$ 0,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: medicamento uso humano

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antipsicóticos, princípio ativo: cloridrato de clorpromazina, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 100, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:17494 - código do item:6483.001.0006	0,36	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,45
Órgão: FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Date: 17/12/2021 10:00:00	
Objeto: FIA - MEDICAMENTOS		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID:17494 - código do item:6483.001.0006		Identificação: 25539	
		Lote/Item: 1 / 13	
		Fonte: www.compras.rj.gov.br	
		Quantidade: 9.720,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.441.650/0001-69	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,45
03.628.079/0001-31	SICAFIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$	0,87

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	Observação
	R\$	0,32
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTOS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Date: 09/12/2021 08:30:00
Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: MIDAZOLAM 15 MG, MIDAZOLAM 50 MG / 10 ML, CLORPROMAZINA 100 MG COMP, CIPROFLOXACINO 3,5 MG / ML COLÍRIO, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO, PREDNISOLONA, ACETATO 1% 5 ML COLÍRIO, POLIMIXINA B + LIDOCAINA, NORETISTERONA 0,35 MG, CÁLCIO, GLUCONATO 10% 10 ML, MAGNÉSIO 10% 10 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA, CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL, NIMODIPINA 30 MG CP, TIAMINA 300 MG, HIDRALAZINA 20 MG / ML E NIMESULIDA 100 MG CP, conforme descrição constante no anexo I, deste Edital.		Modalidade: Pregão
		Identificação: NºLicitação:909526
		Lote/Item: 6 / 1
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: CLORPROMAZINA 100 MG COMP - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, 100MG DO PRINCÍPIO ATIVO POR COMPRIMIDO. BÚSTER OU SIMILAR COM IDENTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (QUANTIDADE ESTIMADA 100.000 COMPRIMIDOS)		Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$	0,32
0	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	R\$	0,34

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	Observação
	R\$	0,32
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE		Date: 18/11/2021 09:00:00
Objeto: Sistema de registro de preços para futura aquisição parcelada de medicamentos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		Identificação: 31948
		Lote/Item: 22 / 22
		Fonte: licitnet.com.br
Descrição: Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido		Quantidade: 6.000,00
		Unidade: CPH
		UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.895.119/0001-70	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,32
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,36
27.600.270/0001-90	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	0,39
40.274.227/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 066
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras


Relatório de Cotação

Frequência máxima: sexta 02/10/2022 10:05:27 e 02/10/2022 10:05:03
 horário de geração: sexta 02/10/2022 10:05:43 (ip: 200.214.1.114)
 cotação rápida 22

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	levomepromazina,	R\$ 0,59	R\$ 0,72	R\$ 0,68		R\$ 0,68	1	Unidade	R\$ 0,68
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL					Identificação NPregão:100022022		Data Licitação 09/02/2022 10:30:00	Preço R\$ 0,59
Preço BPS/Ministério da Saúde									
1	Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS					Identificação BR0268128		Data Licitação 21/10/2021	Preço R\$ 0,59
2	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES					BR0268128		27/10/2021	R\$ 0,85
Média dos Preços Obtidos: R\$									0,68
Valor Global: R\$									0,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: levomepromazina,	R\$	0,68
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	levomepromazina, dosagem: 25 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,59
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Data: 09/02/2022 10:30:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insuportáveis e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Dosagem: 25 MG	Identificação: NPregão:100022022
		Lote/Item: 12 / 273
		Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
		Quantidade: 31.200,00
		Unidade: Comprimido
		UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.395.972/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,59
18.014.240/0001-01	DADEL CRISTINA MAGALHAES AZEVEDO E CIA LTDA	0,85
40.768.766/0001-05	CIBURURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,39
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	0,59
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	Data: 21/10/2021
Objeto:	LEVOME PROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	Identificação: BR0268128
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	42500	Cidade: SÃO MATEUS
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: ES
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
	R\$	0,85
Orgão:	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data: 27/10/2021
Objeto:	LEVOME PROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	Identificação: BR0268128
Modalidade:	5000	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	5000	Cidade: SIMPLICIO MENDES
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: PI

PROC. 0404001/20.22
 FLS. 067
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

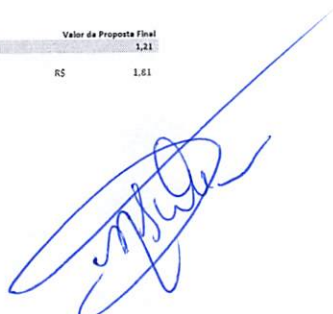
Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 10:55:45 e 07/04/2022 10:58:37
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 10:58:01 (P: 200.14.57.194)
 cotação rápida 23

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	levomepromazina	R\$ 1,23	R\$ 1,21	R\$ 1,81	R\$ 1,42		R\$ 1,42	1	Unidade	R\$ 1,42
Preço ComprasNet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista						NºPregão:2482021	16/11/2021 10:00:00	R\$ 1,23	
Preço Público	Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						25539	17/12/2021 10:00:00	R\$ 1,21	
Preço BPS(Ministério da Saúde)	Órgão Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES						BPO268129	27/10/2021	R\$ 1,81	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,42										
Valor Global: R\$ 1,42										

Detalhamento dos Itens

Item 1: levomepromazina	R\$	1,42
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 100 mg.	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
		R\$ 1,23
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista	Data: 16/11/2021 10:00:00
Objeto:	Eventual aquisição dos medicamentos, para suprir necessidade anual-exercício 2021/2022, do centro de atenção Psicossocial dona Antônia de Massis Campos - CAPS II, para pleno atendimento a portaria nº 298/2019 que institui a relação de medicamentos a serem dispensados aos pacientes atendidos no CAPS.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão: 2482021 Lote/Item: / 35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Levomepromazina Dosagem: 100,	Quantidade: 55.000,00 Unidade: Comprimido UF: RR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	ERE FARMACIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,23
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,24
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	R\$ 1,24
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
		R\$ 1,21
Órgão:	FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Data: 17/12/2021 10:00:00
Objeto:	FIA - MEDICAMENTOS	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 25539 Lote/Item: 1 / 4 Fonte: www.compras.rj.gov.br
Descrição:	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID:17919 - Código do Item:6483.001.0053	Quantidade: 11.160,00 Unidade: Unidade UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.828.079/0001-31	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 1,21
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
		R\$ 1,81
Órgão:	MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data: 27/10/2021
Objeto:	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	Identificação: BPO268129
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	7500	Cidade: SIMPLICIO MENDES
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: PI



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404002 / 20.22
 FLS. 068
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natalia Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 11:18:46 e 07/04/2022 11:19:32
 Relatório gerado em dia 07/04/2022 11:20:35 (P: 200 14.57.194)
 cotação rápida 24

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	nortriptilina	R\$ 1,03	R\$ 0,88	R\$ 1,47	R\$ 1,13		R\$ 1,13	1	Unidade	R\$ 1,13	
Preço ComprasNet											
1	Órgão Público	Governo do Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS					Identificação	Data Licitação		Preço	
							NºPregão:72021	26/10/2021 10:00:00		R\$ 1,03	
Preço Público											
1	Órgão Público	Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores SEC. MUNIC. DE SAUDE					Identificação	Data Licitação		Preço	
							472021	19/11/2021 00:00:00		R\$ 0,88	
Preço BPS/Ministério da Saúde											
1	Órgão Público	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES					Identificação	Data Licitação		Preço	
							BR0271610	27/10/2021		R\$ 1,47	
Média dos Preços Obtidos:										R\$ 1,13	
Valor Global:										R\$ 1,13	

Detalhamento dos Itens

Item 1: nortriptilina	R\$	1,13
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nortriptilina cloridrato, dosagem:50 mg	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	1,03
Órgão:	Governo do Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	Data: 26/10/2021 10:00:00
Objeto:	Medicamentos para atenção básica.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg	Identificação: N°Pregão:72021
		Lotar/Item: / 112
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2.500,00
		Unidade: Cápsula
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.912.939/0001-56	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,03
15.439.364/0001-39	E REFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,17
21.234.107/0001-74	B. C. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,31
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	0,88
Órgão:	Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores SEC. MUNIC. DE SAUDE	Data: 19/11/2021 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PRE-PS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DE FORMA PARCELADA), PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMACIA BASICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SERRA DOS AIMORES/MG	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição:	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	Identificação: 472021
		Lotar/Item: 207 / 16939
		Fonte: pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br
		Quantidade: 5.000,00
		Unidade: - CAPSULA
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.916.450/0001-07	CERQUEIRA SOUZA BERNARDES & CIA LTDA ME	R\$ 0,88
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	1,47
Órgão:	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	Data: 27/10/2021
Objeto:	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	Identificação: BR0271610
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	2000	Cidade: SIMPLICIO MENDES
Unidade:	CÁPSULA	UF: PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 069
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 11:23:34 e 07/04/2022 11:25:29
 Relatório gerado em dia 07/04/2022 11:27:52 (IP: 200.14.57.394)
 cotação rápida 25

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	paroxetina cloridrato	R\$ 0,46	R\$ 0,57	R\$ 0,70	R\$ 0,61		R\$ 0,61	1	Unidade	R\$ 0,61
Preço ComprasNet	Orgão Público									
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE BELÉM						Identificação NºPregão-972021		Data Licitação 05/11/2021 09:00:00	Preço R\$ 0,46
Preço Público	Orgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERÇIO						Identificação 00008121		Data Licitação 14/10/2021 00:00:00	Preço R\$ 0,67
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Orgão Público									
1	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO						Identificação BR0273940		Data Licitação 26/12/2021	Preço R\$ 0,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,61

Valor Global: R\$ 0,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: paroxetina cloridrato	R\$	0,61
Quantidade 1 Unidade	Descrição paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,46
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE BELÉM	Data: 05/11/2021 09:00:00	
Objeto: Aquisição de Medicamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg	Identificação: NºPregão-972021	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.000,00	
	Unidade: Comprimido	
	UF: PA	
CNPJ 19.056.683/0001-27	Razão Social do Fornecedor BICFAR HOSPITALAR LTDA	Valor de Proposta Final R\$ 0,46
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,32
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,67
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERÇIO	Data: 14/10/2021 00:00:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Descrição: PAROXETINA 20 MG	Identificação: 00008121	
	Fonte: 166.224.18.194/8079/transparencia/	
	Quantidade: 625,00	
	Unidade: CP	
	UF: SP	
CNPJ 03.706.753/0001-63	Razão Social do Fornecedor RAZUAN E FRONTERA LTDA	Valor de Proposta Final R\$ 0,67
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1	R\$	0,70
Orgão: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Data: 26/12/2021	
Objeto: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	Identificação: BR0273940	
Modalidade: Pregão	Fonte: Ministério da Saúde	
Quantidade: 405	Cidade: SANTA RITA DO PASSA QUATRO	
Unidade: COMPRIMIDO	UF: SP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 11:51:11 e 07/04/2022 11:53:48
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 11:54:58 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 26

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	gerais prometazina, cloridrato 25mg, cap/cp/cp rev, vo (cota até 25% - lc 147/14)	R\$	0,38 R\$	0,25	R\$ 0,34	R\$ 0,34	1	Unidade	R\$ 0,34
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação			Data Licitação
1	ESTADO DE SAO PAULO PMSP					Dispensa de Licitação Nº 464/2020			R\$ 0,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS					Nº Pregão: 2/2022			R\$ 0,27
Preço Público		Órgão Público				Identificação			Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Prefeitura Municipal de Holambra					OC: 8747008010020220C00001			R\$ 0,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,34

Valor Global: R\$ 0,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais prometazina, cloridrato 25mg, cap/cp/cp rev, vo (cota até 25% R\$ 0,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medicamentos gerais de uso humano, prometazina, cloridrato 25mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentacao capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administracao oral, com validade minima do produto na entrega de 50%.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,50

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO | PMSP
Data: 01/03/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 464/2020
Lote/Item: 16 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 0,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,27

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS
Data: 28/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 2/2022
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800,00
Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 0,27
31.097.402/0001-80	ADIL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,36
33.735.574/0001-80	M G DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,44
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA | Prefeitura Municipal de Holambra |
Data: 07/02/2022 16:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 8747008010020220C00001
Lote/Item: 1 / 42
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.101.524/0001-08	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 0,25
20.637.873/0001-17	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 11:53:03 e 07/04/2022 11:53:27
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 11:54:21 (IP: 200.34.57.194)
 cotação rápida 27

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sertralina cloridrato	R\$ 0,39	R\$ 0,62	R\$ 0,55	-	R\$ 0,55	1	Unidade	R\$ 0,55
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal				NºPregão:4232021		20/12/2021 09:30:00		R\$ 0,39
Preço Público		Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	HOSP. NESTOR GOULIART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE SP				OC: 090128000012022OC00002		02/03/2022 08:57:00		R\$ 0,60
2	Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores SEC. MUNIC. DE SAUDE				472021		19/11/2021 00:00:00		R\$ 0,65

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,55

Valor Global: R\$ 0,55

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	R\$	Observação	Valor
1	sertralina cloridrato	R\$	0	0,55
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor				
Órgão:		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal		Data: 20/12/2021 09:30:00
Objeto:		Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:		Sertralina Cloridrato Concentração: 50 MG.		Identificação: NºPregão:4232021
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Lote/Item: / 8
30.949.099/0001-33	VIA FARMACIA DO BRASIL LTDA	R\$	0,39	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
52.107.372/0001-15	BIOMAGISTRAL FARMACEUTICA LTDA	R\$	0,70	Quantidade: 5.940,00
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	R\$	3,75	Unidade: Comprimido
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$		0,60
Órgão:		HOSP. NESTOR GOULIART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE SP		Data: 02/03/2022 08:57:00
Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:		MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, SERTRALINA, CLODRATO 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.		Identificação: OC: 090128000012022OC00002
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Lote/Item: 1 / 36
33.532.094/0001-96	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	0,60	Fonte: www.becsp.gov.br
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$	0,70	Quantidade: 2.000,00
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	10,00	Unidade: UNIDADE
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$		0,65
Órgão:		Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores SEC. MUNIC. DE SAUDE		Data: 19/11/2021 00:00:00
Objeto:		REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DE FORMA PARCELADA), PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG		Modalidade: Pregão Presencial
Descrição:		SERTRALINA 50 MG		Identificação: 472021
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Lote/Item: 141 / 14896
00.325.618/0001-21	DROGARIA JARA LTDA	R\$	0,65	Fonte: pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0404001/20 22
 FLS. 072
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 07/04/2022 11:58:42 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 28

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sertralina 100 mg zoloft	R\$	3,92	-	R\$ 3,92	1	Unidade	R\$ 3,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	582022	20/01/2022 00:00:00	R\$ 4,98
2	Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS	1340	09/12/2021 00:00:00	R\$ 2,87

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,92

Valor Global: R\$ 3,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: sertralina 100 mg zoloft	R\$	3,92
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sertralina 100 mg zoloft	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	4,98
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	Data: 20/01/2022 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Descrição:	SERTRALINA 100 MG ZOLOFT	Identificação: 582022
		Lote/Item: 1 / 3
		Fonte: www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/inde
		Quantidade: 120,00
		Unidade: COM
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.295.831/0001-40	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,98
02.837.724/0001-10	ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA	R\$ 6,75
12.046.071/0003-76	MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	R\$ 7,00
74.636.952/0001-32	DENTAL E CIRURGICA PRODOLIFE LTDA	R\$ 10,37
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	2,87
Órgão:	Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS	Data: 09/12/2021 00:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita da lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e a lista RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, que foram declarados desertos e fracassados no Pregão Presencial nº 24/2021, Processo Administrativo nº 6020/2021, afim de atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva".	Modalidade: Pregão
Descrição:	Sertralina 100 mg. Comprimido.	Identificação: 1340
		Lote/Item: 1 / 38
		Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitato
		Quantidade: 1.000,00
		UF: MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.861.454/0001-07	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 2,87

PROC. 0404001/20.22
 FLS. 073
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 13:59:29 e 07/04/2022 13:59:39
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 13:00:27 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 29

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério de Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	clozapina	R\$ 6,05	R\$ 6,51	R\$ 9,07	R\$ 7,21	-	R\$ 7,21	1	Unidade	R\$ 7,21	
Preço ComprasNet	Orgão Público MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília								Identificação NºPregão:1002021	Data Licitação 20/01/2022 10:00:00	Preço R\$ 6,05
Preço Público	Orgão Público MUNICÍPIO DE CARANGOLÁ/MS								Identificação 31272	Data Licitação 03/11/2021 09:30:00	Preço R\$ 6,51
Preço BPS/Ministério da	Orgão Público MUNICÍPIO DE ELDOorado DO SUL								Identificação BR0272431	Data Licitação 15/10/2021	Preço R\$ 9,07
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,21											

Valor Global: R\$ 7,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: clozapina,	R\$	7,21
Quantidade 1 Unidade	Descrição clozapina, dosagem:100 mg	Observação 0
Preço [Compras Governamentais] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	6,05
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	Data: 20/01/2022 10:00:00	
Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para o HUB , referente ao pregão 100/2021.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Clozapina Dosagem: 100 MG,	Identificação: NºPregão:1002021	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 240,00	
	Unidade: Comprimido	
	UF: DF	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
30.949.099/0001-33	VIA FARMIA DO BRASIL LTDA	R\$ 6,05
27.723.136/0001-66	DROGARIA PB EIRELI	R\$ 10,00
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,00
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	6,51
Orgão: MUNICÍPIO DE CARANGOLÁ/MS	Data: 03/11/2021 09:30:00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO , A DEPENDER DA NECESSIDADE E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA , DE MEDICAMENTOS DETERMINADOS EM DEMANDAS JUDICIAS, FRUSTRADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição: CLOZAPINA 100 MG	Identificação: 31272	
	Fonte: licitnet.com.br	
	Quantidade: 1.200,00	
	Unidade: CR	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
37.920.081/0001-58	POINTES E GUIDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,51
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	9,07
Orgão: MUNICÍPIO DE ELDOorado DO SUL	Data: 15/10/2021	
Objeto: CLOZAPINA, DOSAGEM 100 MG	Identificação: BR0272431	
Modalidade: Dispensa de Licitação	Fonte: Ministério da Saúde	
Quantidade: 480	Cidade: ELDOorado DO SUL	
Unidade: COMPRIMIDO	UF: RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 14:20:24 e 07/04/2022 14:20:15
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:22:07 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 30

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	control diazepam 5 mg, cap/cp/cp rev, oral	R\$	0,16	R\$ 0,16	-	R\$ 0,16	1	Unidade R\$ 0,16
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	HOSP. REGIONAL DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS				OC: 090121000012022OC00027		10/03/2022 16:41:00	R\$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga PIRASSUNUNGA				OC: 853600801002021OC00001		07/02/2022 16:50:00	R\$ 0,10
3	DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TAUBAT4				OC: 080135000012021OC00123		07/02/2022 14:37:00	R\$ 0,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,16

Valor Global: R\$ 0,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: control diazepam 5 mg, cap/cp/cp rev, oral	R\$	0,16
Quantidade	Descrição	Observação
1	medicamentos controlados de uso humano, diazepam 5mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido/dragea, forma de apresentacao capsula/comprimido/comprimido revestido/dragea, via de administracao oral, com validade minima do produto na entrega de 60%.	0
Unidade		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,10

Órgão: HOSP. REGIONAL DE ASSIS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ASSIS
Objeto: aquisição de comprimidos - antibióticos
Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, DIAZEPAM 5MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 10/03/2022 16:41:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 090121000012022OC00027
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.309.074/0001-04	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 0,10
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$ 0,11
14.779.687/0001-10	JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,14
04.851.958/0001-47	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | Prefeitura Municipal de Pirassununga | PIRASSUNUNGA
Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19.
Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, DIAZEPAM 5MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Data: 07/02/2022 16:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 853600801002021OC00001
Lote/Item: 1 / 58
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 11.750,00
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,10
28.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,12
31.030.858/0001-22	MEDICLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,18

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,29

Órgão: DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | TAUBAT4
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender Ação Judicial
Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, DIAZEPAM 5MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 60%.

Data: 07/02/2022 14:37:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 090135000012021OC00123
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.080,00
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.196.670/0001-07	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,29
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$ 0,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/20.22
 FLS. 075
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 14:26:38 e 07/04/2022 14:26:17
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:27:32 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 31

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	divalproato de sodio 250 mg. depakote	R\$ 1,45	R\$ 2,78	R\$ 2,33	-	R\$ 2,33	1	Unidade	R\$ 2,33
Preço Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Catanduva/SP					23122021	11/11/2021 00:00:00	R\$ 1,45	
Preço BPS (Ministério da Saúde)						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE					BR0433279	14/12/2021	R\$ 1,95	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE					BR0433279	19/01/2022	R\$ 3,60	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,33

Valor Global: R\$ 2,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: divalproato de sodio 250 mg depakote	R\$	2,33
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	divalproato de sodio 250 mg. depakote	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	1,45
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	Data: 11/11/2021 00:00:00
Objeto:	ACQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Descrição:	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG DEPAKOTE	Identificação: 23122021
		Lote/Item: 1 / 6
		Fonte: www.catanduva.sp.gov.br:8082/promitb/index.asp?acao
		Quantidade: 360,00
		Unidade: COM
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.837.724/0001-10	ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA	R\$ 1,45
12.046.071/0003-76	MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	R\$ 1,76
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	1,95
Órgão:	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	Data: 14/12/2021
Objeto:	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	Identificação: BR0433279
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	14000	Cidade: SAO SEBASTIAO DO OESTE
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: MG
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
	R\$	3,60
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	Data: 19/01/2022
Objeto:	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	Identificação: BR0433279
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	1500	Cidade: SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: MS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/20.22
 FLS. 076
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Consulta realizada entre 07/04/2022 14:31:46 e 07/04/2022 14:32:15
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:33:14 (IP: 200.1457.194)
 cotação rápida 32

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	divalproato de sódio	R\$ 2,33	R\$ 3,50	R\$ 3,11	-	R\$ 3,11	1	Unidade	R\$ 3,11	
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço		
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública					NPPreço-822021	19/11/2021 10:00:00	R\$ 2,33		
Preço BPS(Ministério da Saúde)		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE					BRO352912	14/12/2021	R\$ 3,50		
2	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE					BRO272589	14/12/2021	R\$ 3,50		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11

Valor Global: R\$ 3,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: divalproato de sódio	R\$	3,11
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	divalproato de sódio, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública	R\$ 2,33
Objeto:	Constitui o objetivo desta licitação, o Registro de Preços de medicamentos, consignado em Ata, pelo período de 12 (doze) meses, para posterior aquisição pelo Núcleo de Demandas Judiciais da Unidade Central de Agentes Terapêuticos-UNICAT, que serão destinados ao cumprimento de Decisões Judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência..	
Descrição:	Divalproato de sódio, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	UF: RN
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,33
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Órgão:	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 3,50
Objeto:	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	
Modalidade:	Preço	
Quantidade:	14000	
Unidade:	COMPRESSO	
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
Órgão:	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 3,50
Objeto:	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	
Modalidade:	Preço	
Quantidade:	12000	
Unidade:	COMPRESSO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 14:36:32 e 07/04/2022 14:38:45
Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:39:08 (IP: 200.14.57.194)

cotação rápida 33

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	control fenitoina 100mg, cap/cp/cp rev, oral	R\$	0,30		R\$ 0,30		1	Unidade R\$ 0,30
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE SP				OC: 0901280000120220C00002		02/03/2022 08:57:00	R\$ 0,44
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga PIRASSUNUNGA				OC: 8536008010020210C00001		07/02/2022 16:50:00	R\$ 0,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA				00000722		17/01/2022 00:00:00	R\$ 0,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,30

Valor Global: R\$ 0,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: control fenitoina 100mg, cap/cp/cp rev, oral R\$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
1 Unidade	medicamentos controlados de uso humano, fenitoina 100mg, forma farmaceutica	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,44

Órgão: HOSP. NESTOR GOULART REIS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | AMÉRICO BRASILIENSE SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS

Data: 02/03/2022 08:57:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 0901280000120220C00002
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE

Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, FENITOINA 100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$ 0,44
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | Prefeitura Municipal de Pirassununga | PIRASSUNUNGA
Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19.

Data: 07/02/2022 16:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 8536008010020210C00001
Lote/Item: 1 / 60
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2.500,00
Unidade: UNIDADE

Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, FENITOINA 100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.854.936/0001-85	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,20
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rubiácea/SP

Data: 17/01/2022 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00000722
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: 187.9.70.98:8079/transparencia/
Quantidade: 500,00
Unidade: CPR
UF: SP

FENITOINA 100MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.331.641/0001-06	L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 14:42:09 e 07/04/2022 14:43:57
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:48:47 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 34

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fenobarbital sódico	R\$ 1,52	R\$ 0,23	R\$ 0,66	-	R\$ 0,66	1	Unidade	R\$ 0,66
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL					NºPreço:100022022	09/02/2022 10:30:00		R\$ 1,52
Preço Público						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					25698	09/02/2022 09:02:00		R\$ 0,20
2	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO					33797	21/12/2021 10:30:00		R\$ 0,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66

Valor Global: R\$ 0,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: fenobarbital sódico	R\$	0,66
Quantidade 1 Unidade	Descrição dosagem: 100 mg.	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL. Descrição: Dosagem: 100 MG.		Data: 09/02/2022 10:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPreço:100022022 Lote/Item: 11 / 201 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 78.000,00 Unidade: Comprimido UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,52
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Objeto: SES - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO.		Data: 09/02/2022 09:02:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 25698 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.compras.rj.gov.br Quantidade: 103.180,00 Unidade: Unidade UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.875.483/0001-36	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,20
32.441.850/0001-69	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,14
27.764.200/0001-77	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	R\$ 0,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental (PRT344), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -		Data: 21/12/2021 10:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 33797 Lote/Item: 8 / 1 Fonte: licitnet.com.br Quantidade: 3.000,00 Unidade: COM UF: RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.129.177/0001-86	AS3 HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,26

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 14:53:02 e 07/04/2022 14:54:18
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:54:58 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 35

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	haloperidol 1mg comprimido	R\$	0,26	R\$ 0,26	-	R\$ 0,26	1	Unidade R\$ 0,26
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		
1	MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO				33862		21/12/2021 09:30:00	R\$ 0,27
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS				22082021		20/12/2021 00:00:00	R\$ 0,32
3	MUNICIPIO DE SANTOS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				NLicitação:904582		12/11/2021 08:30:00	R\$ 0,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,26

Valor Global: R\$ 0,26

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	R\$	Observação
Item 1: haloperidol 1mg comprimido			
Quantidade	1 Unidade		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,27
Órgão:	MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO		
Objeto:	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Controle Especial fornecidos pela Atenção Básica para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim RO, por um período de 12 (doze) meses.		
Descrição:	HALOPERIDOL 1MG		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$	0,27
33.561.946/0001-86	LOBOFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,28
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,32
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS		
Objeto:	VALOR REFERENTE COMPRA DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA FARMACEUTICA, REQ Nº 100749		
Descrição:	HALOPERIDOL 1MG		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,32
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,32
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	0,20
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTOS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Objeto:	Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: IPRATRÓPIO 0,025 %, NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, MICONAZOL, NITRATO 20MG/ML LOÇÃO, CREME COM UREIA 10%, FURLOSEMIDA 20 MG / 2 ML, ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG, MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML, HALOPERIDOL 1 MG, LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, RISPERIDONA 1MG, LORATADINA 5MG/5ML, XAROPE, FINASTERIDA 5MG, COMPLEXO B AMPOLA, CARBONATO DE CÁLCIO 500MG, GLICAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA e DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG, conforme descrição constante no anexo I, deste Edital.		
Descrição:	HALOPERIDOL 1 MG - CADA COMPRIMIDO DE 1 MG CONTÉM: HALOPERIDOL 1 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. - BLISTER OU SIMILAR IDENTIFICADO COM NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUANTIDADE ESTIMADA: 100.000 COMPRIMIDOS		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 15:04:11 e 07/04/2022 15:04:37
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:05:54 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 36

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	água tônica	R\$	0,33		R\$ 0,33		1	Unidade R\$ 0,33
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE UBERABA / (6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				NfLicitação:908777		03/12/2021 09:00:00	R\$ 0,33
2	Prefeitura Municipal de Serra dos Almores SEC. MUNIC. DE SAUDE				472021		19/11/2021 00:00:00	R\$ 0,37
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS				11542021		27/10/2021 00:00:00	R\$ 0,29

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,33

Valor Global: R\$ 0,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: água tônica	R\$	0,33
Quantidade 1 Unidade	Descrição haloperidol 5mg, comprimido.	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	MUNICIPIO DE UBERABA / (6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 03/12/2021 09:00:00
Objeto:	Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos padronizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	Modalidade: Pregão Identificação: NfLicitação:908777 Lote/Item: 14 / 1 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição:	100.000 CP HALOPERIDOL - COMPRIMIDO DE 5 MG.	Quantidade: 100.000,00 UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,33
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Serra dos Almores SEC. MUNIC. DE SAUDE	Data: 19/11/2021 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PRE-PS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DE FORMA PARCELADA), PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG	Modalidade: Pregão Presencial Identificação: 472021 Lote/Item: 110 / 14817 Fonte: pmserradosalmores-transparencia.gpecloud.co
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG	Quantidade: 20.000,00 Unidade: - COMPRIMIDO UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor VALEMAC LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,37
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS	Data: 27/10/2021 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: Dispensa por Justificativa Identificação: 11542021 Lote/Item: 1 / 13 Fonte: eldorado-portais.govcloud.com.br/pronimtb/in
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG	Quantidade: 20.000,00 Unidade: COM UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,29



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001 / 20.22
 FLS. 081
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 15:09:24 e 07/04/2022 15:08:48
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:10:26 (P: 200.14.57.194)
 cotação rápida 37

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	control haloperidol 2mg/ml, sol oral, fgot, vo	R\$	10,23		R\$ 10,23		1	Unidade R\$ 10,23
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPIRÁ Município de Tapirá			OC: 8682008010020220C00001		26/01/2022 15:47:00		R\$ 13,05
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE			33487		10/12/2021 09:30:00		R\$ 8,64
3	Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores SEC. MUNIC. DE SAUDE			472021		19/11/2021 00:00:00		R\$ 9,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 10,23

Valor Global: R\$ 10,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: control haloperidol 2mg/ml, sol oral, fgot, vo R\$ 10,23

Quantidade Descrição **R\$** **Observação**

Unidade medicamentos controlados de uso humano, haloperidol 2mg/ml, forma farmaceutica solucao oral, forma de apresentacao frasco conta-gota, via de administracao oral, com validade minima do produto na entrega vide edital. 0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 13,05

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPIRÁ | Município de Tapirá |
Data: 26/01/2022 15:47:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 8682008010020220C00001
Lote/Item: 1 / 187
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Descrição: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, HALOPERIDOL 2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL. UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

33.735.524/0001-80 M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 13,05

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,64

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
Data: 10/12/2021 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33487
Lote/Item: 16 / 16
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Frasco

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Descrição: Haloperidol 2mg/mL. Gotas em frasco com 30 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO". UF: SE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

00.895.119/0001-70 SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 8,64

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores | SEC. MUNIC. DE SAUDE
Data: 19/11/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 472021
Lote/Item: 177 / 15023
Fonte: pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.co

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DE FORMA PARCELADA), PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG

Descrição: HALOPERIDOL 2% /ML 2MG/ML
Quantidade: 200,00
Unidade: - GOTAS
UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

10.543.420/0001-78 MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 9,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 15:38:17 e 07/04/2022 15:39:41
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:40:48 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 38

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	haloperidol	R\$ 14,10	R\$ 12,35	R\$ 12,93		R\$ 12,93	1	Unidade	R\$ 12,93
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL			NºPregão:100022022		09/02/2022 10:30:00		R\$ 14,10	
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Fundo Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS			50612022		24/02/2022 00:00:00		R\$ 12,50	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga PIRASSUNUNGA			OC: 8536008010020210C00001		07/01/2022 16:50:00		R\$ 12,20	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,93

Valor Global: R\$ 12,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: haloperidol	R\$	12,93
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	haloperidol apresentação: sal decanoato , concentração: 50 mg/ml, tipo uso: solução injetável ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 14,10
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Data: 09/02/2022 10:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:100022022 Lote/Item: 12 / 269 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL...	Quantidade: 780,00 Unidade: Ampola 1,00 ML
Descrição:	Apresentação: Sal Decanoato, Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável,	UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 14,10
38.014.290/0001-03	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	R\$ 16,63
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,28
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 12,50
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS	Data: 24/02/2022 00:00:00 Modalidade: Dispensa por Justificativa Identificação: 50612022 Lote/Item: 1 / 7 Fonte: palmares-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=18
Objeto:	Medicamentos - Emergencial	Quantidade: 20,00 Unidade: AMP UF: RS
Descrição:	HALOPERIDOL - 50 MG/ML - AMPOLA - DECANOATO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.411.441/0001-86	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 12,20
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga PIRASSUNUNGA	Data: 07/02/2022 16:50:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: OC: 8536008010020210C00001 Lote/Item: 1 / 52 Fonte: www.bec.sp.gov.br
Objeto:	Aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19.	Quantidade: 234,00 Unidade: UNIDADE
Descrição:	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIV 50MG/ML DE HALOPERIDOL), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,20

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 16:11:19 e 07/04/2022 16:11:09
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:17:07 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 40

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	olanzapina	R\$	2,23		R\$ 2,23		1	R\$ 2,23
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian				NºPregão:852021		13/01/2022 09:15:00	R\$ 2,05
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília				NºPregão:232021		15/12/2021 09:00:00	R\$ 3,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE				NºPregão:462021		04/11/2021 08:00:00	R\$ 1,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,23

Valor Global: R\$ 2,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: olanzapina	R\$	2,23
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	olanzapina dosagem: 5 m	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	2,05
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	Data: 13/01/2022 09:15:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:852021
Objeto:	Aquisição parcelada regular de medicamentos do grupo G1 - Medicamentos Anestésicos, Ansiolíticos e Antiinflamatórios: ácido acetilsalicílico, alfentanila, atracúrio, bupivacaína, fentanila, midazolam, propofol e outros para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian..	Lote/Item: / 78 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Olanzapina Dosagem: 5 M	Quantidade: 100,00 Unidade: Comprimido UF: MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.794.671/0001-61	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,05
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	3,25
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília	Data: 15/12/2021 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:232021
Objeto:	Aquisição de Medicamentos destinados a suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela Farmácia de Alto Custo, do Hospital Militar de Área de Brasília, regulamentados pela Portaria nº 139-DGP, de 7 de julho de 2015..	Lote/Item: / 100 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Olanzapina, dosagem: 5 mg	Quantidade: 560,00 Unidade: Comprimido UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.723.136/0001-86	DROGARIA PB EIRELI	R\$ 3,25
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	1,40
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Data: 04/11/2021 08:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:462021
Objeto:	Constitui na aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no âmbito da farmácia básica, destinados a farmácia básica do município, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, portarias e recursos de emenda parlamentares. Conforme ANEXO I - DESCRIC, A-D/ESPECIFICAC, O-ES deste Termo de Referência..	Lote/Item: / 51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Olanzapina, dosagem: 5 mg	Quantidade: 560,00 Unidade: Comprimido UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.359.740/0001-33	KATIA MARIA LIMA DE SOUZA	R\$ 1,40
08.797.115/0001-60	ALEXANDRE PEDRO DE LIMA	R\$ 1,54
23.637.727/0001-80	DANILO DE L SILVA	R\$ 1,54
24.578.336/0001-02	ROSINETE DA SILVA FARMACIA	R\$ 1,54
38.313.762/0001-10	DROGARIA BEM ESTAR EIRELI	R\$ 1,54

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 16:28:39 e 07/04/2022 16:24:54
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:35:45 (IP: 200.14.57.184)
 cotação rápida 41

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	olanzapina 10mg - comprimido	R\$ 1,53	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 2,43	-	R\$ 2,43	1	Unidade	R\$ 2,43
Preço ComprasNet										
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU						Identificação NºPreço:342021	Data Licitação 28/01/2022 10:00:00		Preço R\$ 1,53
Preço Público										
1	Órgão Público ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU						Identificação 26140	Data Licitação 17/12/2021 09:20:00		Preço R\$ 3,00
Preço BPS(Ministério da Saúde)										
1	Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Identificação BR0271621	Data Licitação 14/01/2022		Preço R\$ 2,75
Média dos Preços Obtidos: R\$										2,43

Valor Global: R\$ 2,43

Detalhamento dos Itens

Item 1: olanzapina 10mg - comprimido	R\$	2,43
Quantidade 1 Unidade	Descrição olanzapina 10mg - comprimido	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU	Data: 28/01/2022 10:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamentos e correlatos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Dosagem: 10 NaM.	Identificação: NºPreço:342021
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.014.290/0001-03	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	R\$ 1,53
35.310.181/0001-37	ENFARMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,61
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,53
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU	Data: 17/12/2021 09:20:00
Objeto:	MEDICAMENTO HOSPITALAR - SRP 057/2021	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	OLANZAPINA 10MG - COMPRIMIDO	Identificação: 26140
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.368.399/0001-38	ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,00
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,95
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 14/01/2022
Objeto:	OLANZAPINA, DOSAGEM 10 MG	Identificação: BR0271621
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	1500	Cidade: ARACAJU
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: SE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/20.22
 FLS. 085
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 16:33:12 e 07/04/2022 16:33:18
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:33:54 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 42

Item	Descrição	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	escitalopram	R\$	3,91		R\$ 3,91		1	Unidade R\$ 3,91
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1								
1	MUNICIPIO DE SALTO				Identificação		Data Licitação	Preço
2	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA				BR0291770		15/03/2022	R\$ 4,02
3	MUNICIPIO DE SALTO				BR0291770		02/03/2022	R\$ 3,02
					BR0291770		22/02/2022	R\$ 4,67

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,91

Valor Global: R\$ 3,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: escitalopram	R\$	3,91
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escitalopram oxalato, dosagem:10 mg	0
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Órgão:	MUNICIPIO DE SALTO	Data: 15/03/2022
Objeto:	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	Identificação: BR0291770
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	1440	Cidade: SALTO
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: SP
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
Órgão:	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	Data: 02/03/2022
Objeto:	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	Identificação: BR0291770
Modalidade:	Tomada de Preços	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	20	Cidade: DOURADOQUARA
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: MG
Preço BPS (Ministério da Saúde) 3		
Órgão:	MUNICIPIO DE SALTO	Data: 22/02/2022
Objeto:	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	Identificação: BR0291770
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	120	Cidade: SALTO
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: SP

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404008 / 20.22
 FLS. 086
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Período realizada entre 07/04/2022 18:37:53 e 07/04/2022 18:38:38
 Relatório gerado no dia 07/04/2022 18:38:03 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 43

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	escitalopram oxalato	R\$ 4,90	R\$ 6,56	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00	1	Unidade	R\$ 6,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE					Identificação NºPregão:462021		Data Licitação 04/11/2021 08:00:00	Preço R\$ 4,90
Preço BPS(Ministério da Saúde)									
1	Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					Identificação BR0291771		Data Licitação 11/12/2021	Preço R\$ 3,50
2	Órgão Público FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE					Identificação BR0291771		Data Licitação 15/12/2021	Preço R\$ 9,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Valor Global: R\$ 6,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: escitalopram oxalato	R\$	6,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Data: 04/11/2021 08:00:00
Objeto:	Constitui na aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no âmbito da farmácia básica, destinados a farmácia básica do município, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, portarias e recursos de emenda parlamentares. Conforme ANEXO 1 - DESCRICÃO/ESPECIFICACÃO/ES deste Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:462021 Lote/Item: / 45 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg	Quantidade: 900,00 Unidade: Comprimido UF: PE
CNPJ Razão Social do Fornecedor		
38.313.762/0001-10	DRUGARIA BEM ESTAR FARELI	R\$ 4,90
40.359.740/0001-33	KATIA MARIA LIMA DE SOUZA	R\$ 5,00
23.637.727/0001-80	DANILO DE L SILVA	R\$ 5,01
24.578.336/0001-02	ROSINETE DA SILVA FARMACIA	R\$ 5,01
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 18,80
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Data: 11/12/2021
Objeto:	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	Identificação: BR0291771
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	2000	Cidade: CURITIBA
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: PR
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
Orgão:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	Data: 15/12/2021
Objeto:	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	Identificação: BR0291771
Modalidade:	Pregão	Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade:	360	Cidade: CURITIBA
Unidade:	COMPRIMIDO	UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/04/2022 16:49:50 e 07/04/2022 16:50:04
Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:50:40 (IP: 200.1457.194)
cotação rápida 44

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	quetiapina	R\$ 3,98	R\$ 5,16	R\$ 4,37	-	R\$ 4,37	1	Unidade	R\$ 4,37
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS					Identificação	Data Licitação		Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA					NºPregão:62022	02/02/2022 09:00:00		R\$ 2,55
Preço Público									
1	Órgão Público Prefeitura Municipal de Juína/MT					Identificação	Data Licitação		Preço
						202022	24/02/2022 00:00:00		R\$ 5,16

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 4,37

Valor Global: R\$ 4,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: quetiapina	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
1 Unidade	1	quetiapina concentração: 25 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada.	0		4,37
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor					
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS		R\$	2,55	
Objeto:	Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficial da ANVISA/CMED.				
Descrição:	Quetiapina Dosagem: 25 M				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final	2,55
00.088.317/0001-21	VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor					
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA		R\$	5,40	
Objeto:	Registro de preços para aquisição de diversos medicamentos..				
Descrição:	Quetiapina Concentração: 25 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada.				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final	5,40
11.195.057/0001-00	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor					
Órgão:	Prefeitura Municipal de Juína/MT		R\$	5,16	
Objeto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO				
Descrição:	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG CPR				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final	5,16
03.411.908/0001-85	GREEN FARMACEUTICA EIRELI				



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0404001/2022
 FLS. 088
 RUB. F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 02/04/2022 08:34:35 e 05/04/2022 08:34:34
 Relatório gerado no dia 08/04/2022 08:35:13 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 45

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	quetiapina,	R\$ 8,48	R\$ 3,50	R\$ 5,16	-	R\$ 5,16	1	Unidade	R\$ 5,16
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS					Identificação NºPregão:62022		Data Licitação 07/02/2022 09:00:00	Preço R\$ 8,48
Preço BPS(Ministério da Saúde)									
1	Órgão Público MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL					Identificação BR0272832		Data Licitação 04/03/2022	Preço R\$ 3,50
2	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL					BR0272832		07/02/2022	R\$ 3,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Valor Global: R\$ 5,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: quetiapina,	R\$	5,16
Quantidade: 1 Unidade	Descrição: quetiapina, dosagem: 100 mg	Observação: 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Data: 02/02/2022 09:00:00	
Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficial da ANVISA/CMED.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Quetiapina Dosagem: 100 M	Identificação: NºPregão:62022	
	Lote/Item: / 29	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 365,00	
	Unidade: Comprimido	
	UF: RS	
CNPJ: 00.068.317/0001-21	Razão Social do Fornecedor: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final: R\$ 8,48
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Data: 04/03/2022	
Objeto: QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	Identificação: BR0272832	
Modalidade: Dispensa de Licitação	Fonte: Ministério da Saúde	
Quantidade: 60	Cidade: MONTE BELO DO SUL	
Unidade: COMPRIMIDO	UF: RS	
Preço BPS (Ministério da Saúde) 2		
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Data: 07/02/2022	
Objeto: QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	Identificação: BR0272832	
Modalidade: Dispensa de Licitação	Fonte: Ministério da Saúde	
Quantidade: 60	Cidade: MONTE BELO DO SUL	
Unidade: COMPRIMIDO	UF: RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Responsável: Natália Santos Dias Vieira
Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/04/2022 09:03:40 e 08/04/2022 09:03:45
Relatório gerado no dia 08/04/2022 09:04:42 (IP: 200.14.57.194)
cotação rápida 46

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	risperidona 1mg comprimidos	R\$	1,46		R\$ 1,46		1	Unidade R\$ 1,46
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS				12852021		08/12/2021 00:00:00	R\$ 0,49
2	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL				00007221		25/11/2021 00:00:00	R\$ 3,30
3	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG				31939		17/11/2021 08:30:00	R\$ 0,60

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,46

Valor Global: R\$ 1,46

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	R\$	Observação	Valor
Item 1: risperidona 1mg comprimidos		R\$		1,46
Quantidade	Descrição			
1 Unidade	risperidona 1mg comprimidos		0	
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$		0,49
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS	Data:	08/12/2021 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de medicamentos e sonda em benefício de Maria Isabel Mendes Souza para serem utilizados por sua filha Darlin Gabriela de Souza Santos (paralisia Cerebral) protocolo: 169558	Modalidade:	Dispensa por Justificativa	
Descrição:	Risperidona 1mg	Identificação:	12852021	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	1 / 3	
04.959.327/0001-46	PRODUTOS FARMACEUTICOS VIEIRA LTDA	Fonte:	eldorado-portais.govcloud.com.br/pronimtb/in	Valor da Proposta Final
		Quantidade:	360,00	R\$ 0,49
		Unidade:	COM	
		UF:	RS	
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$		3,30
Órgão:	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Data:	25/11/2021 00:00:00	
Objeto:	DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
Descrição:	RISPERIDONA 1MG - 30 COMPR	Identificação:	00007221	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	1 / 128	
28.123.417/0001-60	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fonte:	www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/1	Valor da Proposta Final
		Quantidade:	34,00	R\$ 3,30
		Unidade:	CX	
		UF:	SP	
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$		0,60
Órgão:	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	Data:	17/11/2021 08:30:00	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAXA - MG.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição:	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDOS	Identificação:	31939	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	29 / 29	
07.734.317/0001-09	HUBINGER & HUBINGER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Fonte:	litolanet.com.br	Valor da Proposta Final
		Quantidade:	500,00	R\$ 0,60
		Unidade:	UN	
		UF:	MG	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/04/2022 09:08:11 e 08/04/2022 09:08:17
 Relatório gerado no dia 08/04/2022 09:08:53 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 47

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	risperidona 2mg	R\$	0,31	R\$ 0,31	-	R\$ 0,31	1	Unidade R\$ 0,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BOTUCATU	OC: 0901450000120220C00015	31/03/2022 08:53:00	R\$ 0,28
2	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO	30941	25/10/2021 09:05:00	R\$ 0,44
3	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA	30647	18/10/2021 15:00:00	R\$ 0,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,31

Valor Global: R\$ 0,31

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	R\$	Observação	Valor
Item 1: risperidona 2mg		R\$		0,31
Quantidade	Descrição			
1 Unidade	risperidona 2mg		0	
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor				
		R\$		0,28
Órgão:	CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BOTUCATU	Data:	31/03/2022 08:53:00	
Objeto:	Aquisição de medicamentos	Modalidade:	Pregão Eletrônico	
Descrição:	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, RISPERIDONA 2MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Identificação:	OC: 0901450000120220C00015	
		Lote/Item:	1 / 25	
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br	
		Quantidade:	3.000,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		UF:	SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$		0,28
33.735.524/0001-80	M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$		0,40
14.779.687/0001-10	JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$		0,43
27.817.504/0001-55	SP HOSPITALAR LTDA	R\$		1,15
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$		10,00
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor				
		R\$		0,44
Órgão:	MUNICÍPIO DE CABIXI/RO	Data:	25/10/2021 09:05:00	
Objeto:	Formação de Registro de Preço ara futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição:	Risperidona 2mg	Identificação:	30941	
		Lote/Item:	26 / 26	
		Fonte:	licitanet.com.br	
		Quantidade:	720,00	
		Unidade:	CP	
		UF:	RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
02.564.852/0001-37	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$		0,44
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor				
		R\$		0,20
Órgão:	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA	Data:	18/10/2021 15:00:00	
Objeto:	Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalar e psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição:	CLORIDRATO DE RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDOS	Identificação:	30647	
		Lote/Item:	10 / 10	
		Fonte:	licitanet.com.br	
		Quantidade:	3.000,00	
		Unidade:	Comprimidos	
		UF:	MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.113.505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$		0,20
69.554.434/0001-30	GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$		0,21
29.042.618/0001-04	T. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$		0,92



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/20.99
FLS. 091
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,12	2016,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA	0,77	2772,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO	0,24	1296,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO	2,23	12042,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO	1,92	3456,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO	0,39	842,40
7	CARBONATO DE LITÍO 300 MG	3000	COMPRIMIDO	0,95	2850,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO	1,65	1782,00
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO	1,34	7236,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO	0,15	810,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	15,96	3192,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,44	1584,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO	0,52	1872,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO	0,29	522,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,36	648,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,68	1632,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO	1,42	3408,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA	1,13	4068,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO	0,61	2196,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO	0,34	1632,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO	0,55	1980,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	3,92	14112,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	7,21	25956,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,16	1152,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO	2,33	4194,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	3,11	5598,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,30	540,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO	0,66	4752,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO	0,26	1872,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,33	2376,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	10,23	1023,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	12,93	4654,80
33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO	2,23	8028,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 091-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO	2,43	8748,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO	3,91	28152,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO	6,00	43200,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	4,37	15732,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	5,16	18576,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO	1,46	15768,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO	0,31	3348,00
VALOR TOTAL					265.618,20

Trizidela do Vale – MA, 08 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 092
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO –
ARP Nº 009/2021 – SRP – PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES – MA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282106-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Senhora Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2021, processo administrativo nº 282106-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A R DE ABREU LTDA CNPJ: 10.464.744/0001-10 Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon – MA Contato: (99) 99988-8297, (99) 3212-0681, (99) 3212-9450 e-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com Representante: ADALBERTO ROCHA DE ABREU, CPF: 398.279.333-53						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
1- 2	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
2- 3	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,50 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
4- 4	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
12- 5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
13- 6	AMITRIPTILINA	EMS S/A	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00

	CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG					
7	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
5- 8	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
9	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
10	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1.000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
6- 11	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
12	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG	LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7- 13	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 300 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
14	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10 ML.	CRISTALIA	FRASCO	200	R\$ 86,84	R\$ 17.368,00
15	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
9- 16	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
10- 17	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
11- 18	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO 20 ML	GEOLAB	FRASCO	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
19	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO DE 20ML	SANOFI MEDLEY	FRASCO	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
20	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
14- 21	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
15- 22	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
32- 23	Haloperidol decanoato de 70.52 mg ml solução injetável. Ampola 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
24	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
25	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
24- 26	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
26- 27	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA	ABBOTT	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,64	R\$ 24.600,00

	LIBERAÇÃO PROLONGADA					
28	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
35-29	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
36-30	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,03	R\$ 15.450,00
27-31	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
32	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
28-33	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
34	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLA	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
35	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMPOLA	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
37	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	LABORATÓRIO TEUTO	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
38	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG	GERMED	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
39	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
40	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1.000	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
41	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
29-42	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
30-43	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
17-44	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
16-45	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
46	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	CRISTALIA	FRASCO	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00

	ORAL. FRASCO 20 ML					
47	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
48	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML. AMPOLA.	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
49	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN INDUSTRIA QUIMICA	COMPRIMIDO	100	R\$ 35,98	R\$ 3.598,00
50	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN INDUSTRIA QUIMICA	COMPRIMIDO	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
51	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	3.000	R\$ 6,34	R\$ 19.020,00
52	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	3.000	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
53	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
54	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
18- 55	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
56	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
57	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 600 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
58	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG	BIOLAB FARMA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
19- 59	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	AUROBINDO PHARMA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
60	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2.000	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
38- 61	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
37- 62	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
63	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. FRASCO 30	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00

39- 64	ML RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
40- 65	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
66	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
21- 67	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
68	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	GERMED	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
69	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG/2ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5.000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
70	VALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO DE 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	3.000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
TOTAL						R\$ 491.262,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

* Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;
- 8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 09 de agosto de 2021.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PROC. 0404001/2022
100

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 282106-0001
Folha. 953
Servidor Responsável

Maria Lía Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

Adalberto Rocha de Abreu

A/R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Representante: Adalberto Rocha de Abreu
Empresa Beneficiária

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 - GPSAL
Órgão Participante



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/20 22
FLS. 101
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO – ARP Nº 009/2021 – SRP – PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	0,76	1368,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA	0,15	540,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO	-	0,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO	0,20	1080,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO	0,13	234,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO	0,29	626,40
7	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	3000	COMPRIMIDO	0,46	1380,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO	-	0,00
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO	0,12	648,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO	0,11	594,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	2,37	474,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,18	648,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO	0,59	2124,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO	0,30	540,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,35	630,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,48	1152,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO	0,81	1944,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA	0,66	2376,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO	0,44	1584,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO	-	0,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO	0,19	684,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	-	0,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	-	0,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,13	936,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO	-	0,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,64	2952,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,22	396,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO	0,19	1368,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO	0,18	1296,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,29	2088,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	-	0,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	5,97	2149,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

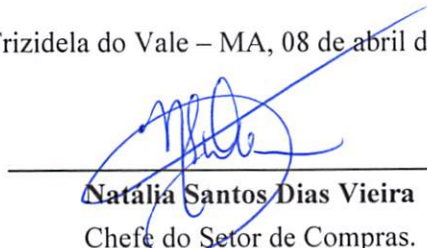


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 101 - V
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO	-	0,00
34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO	-	0,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO	0,41	2952,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO	1,03	7416,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,36	1296,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	1,35	4860,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO	0,14	1512,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO	0,17	1836,00
VALOR TOTAL					49.683,60

Trizidela do Vale – MA, 08 de abril de 2022.



Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20. 22
FLS. 102
AB. _____

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 103
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a Seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO (08) DIAS ÚTEIS.**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificação na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO		
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA		
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO		
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO		
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO		
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO		
7	CARBONATO DE LITÍO 300 MG	3000	COMPRIMIDO		
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO		
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO		
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO		
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO		
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO		
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO		
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO		
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

(Handwritten signature)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Márcia Sampaio Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-SP

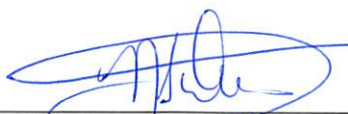


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 104
RUB. _____

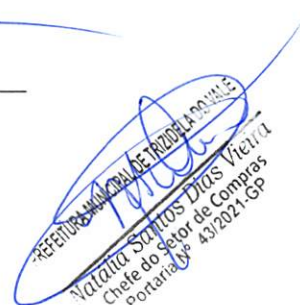
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO		
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO		
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA		
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO		
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO		
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO		
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO		
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO		
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO		
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO		
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO		
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO		
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO		
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO		
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO		
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO		
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA		
33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO		
34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO		
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO		
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO		
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO		
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO		
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO		
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO		
VALOR TOTAL					

Trizidela do Vale – MA, 08 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 109

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

8 de abril de 2022 15:13

Para: BrasMédica Distribuidora <brasmedica@bol.com.br>, dutrafarmahospitalar@gmail.com, estoque.drogarocha@gmail.com, serejomed@gmail.com, licitacao@maissaudedistribuidora.com.br, Licitacao.globaldistribuidora@gmail.com, abmed.distribuidora@gmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o **objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA) **O PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 08 DIAS ÚTEIS.**

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.
Desde já agradeço.

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
84K



20220408_SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf
710K



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404 001 / 20 22
FLS. 106
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/120 22
FLS. 107
RUB. _____

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE.: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ.: 08.353.510/0001-54 • I.E.: 12230948-0 • I.M.: 024182

R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA. CEP.: 65.636-210

BANCO DO BRASIL S/A.: AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE.: 11.377-8

FONE: (99) 3212-3003

EMAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS

A empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, vem por intermédio de seu Representante Legal o Sr.º **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador do R.G.: 2.578.756 SSP/PI e do CPF.: 032.244.343-17, Seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	1800	BIOLAB	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 470,88	quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CAPSULA	3600	EMS	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
3	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	5400	EMS	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
4	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	5400	EMS	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 2.835,00	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais
5	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	1800	TEUTO	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	2160	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais
7	CARBOANTAO DE LITÍO 300 MG	COMPRIMIDO	3000	HIPOLABOR	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
8	CARBOANATO DE LÍTIO 450 MG	COMPRIMIDO	1080	EUROFARMA	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.699,00	três mil, seiscentos e noventa e nove reais
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	5400	GEOLAB	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 1.215,00	mil duzentos e quinze reais
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	COMPRIMIDO	5400	GEOLAB	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	3600	CRISTALIA	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDO	3600	CRISTALIA	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1800	CRISTALIA	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 1.035,00	mil e trinta e cinco reais
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	1800	CRISTALIA	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 1.665,00	mil seiscentos e sessenta e cinco reais
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2400	CRISTALIA	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	2400	HIPOLABOR	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULA	3600	RANBAXY	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	3600	PHARLAB	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	4800	CRISTALIA	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
23	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	3600	CRISTALIA	R\$ 10,30	dez reais e trinta centavos	R\$ 37.080,00	trinta e sete mil e oitenta reais
24	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	7200	SANTISA	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	1800	ZYDUS	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	1800	ZYDUS	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 3.195,00	três mil, cento e noventa e cinco reais
27	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	1800	HIPOLABOR	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
28	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	7200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
29	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	7200	CRISTALIA	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
30	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	7200	CRISTALIA	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	FRASCO	100	JANSSEN	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	AMPOLA	360	CRISTALIA	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
33	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
34	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	7200	GEOLAB	R\$ 1,00	um real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	7200	GEOLAB	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
37	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
38	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	3600	GEOLAB	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
39	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	10800	GEOLAB	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
40	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	10800	GEOLAB	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
VALOR TOTAL R\$							168.596,88	
CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS								

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

Prazo de Entrega: A combinar

Forma de Pagamento: A combinar

Procedência: Nacional

• Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

Timon - MA, 18 de abril de 2022.

 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 Raylanderson Rodrigues do Nascimento
 Gerente Administrativo
 CPF: 088.275.453-26

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ Nº 08.353.510/0001-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 14:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:47:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Ao setor de compras do Município de Trizidela do Vale-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,81	R\$ 3.258,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3.600	CAPSULA	R\$ -	R\$ -
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
5	BROMAZEPAM 3 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 1.576,80
7	CARBOANTAO DE LITÍO 300 MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
8	CARBOANATO DE LÍTIO 450 MG	1.080	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 1.512,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 1.620,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	R\$ 18,55	R\$ 3.710,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 810,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 1.314,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3.600	CAPSULA	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	R\$ 1.968,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
23	CLOZAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
24	DIAZEPAM 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 2,64	R\$ 19.008,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
 Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
 São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
 CNPJ 19.043.776/0001-17
 I.E.: 12.421.636-6
 E-mail: serejomed@gmail.com
 Tel.: (98) 3237-5503

27	FENITOÍNA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 1.944,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	R\$ 9,41	R\$ 941,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	R\$ 18,14	R\$ 6.530,40
33	OLANZAPINA 5 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 3,54	R\$ 12.744,00
34	OLANZAPINA 10 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 5,63	R\$ 20.268,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 4,12	R\$ 29.664,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 4,15	R\$ 29.880,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 4.212,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 2,95	R\$ 10.620,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 6.588,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 7.344,00

VALOR TOTAL R\$ 27.930,20 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

São José de Ribamar-MA, 20 de ABRIL de 2022.

W SEREJO E MUNIZ Assinado de forma digital
por W SEREJO E MUNIZ

LTDA:19043776000 LTDA:19043776000117
117 Dados: 2022.04.20
 17:12:03 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
 Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
 São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
 CNPJ 19.043.776/0001-17
 I.E.: 12.421.636-6
 E-mail: serejomed@gmail.com
 Tel.: (98) 3237-5503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 14:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 115
RUB. F

Teresina 22 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

ATT: SETOR DE COMPRAS

VALIDADE DA PROPOSTA: A COMBINAR

PRAZO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

LOCAL DA ENTREGA: A COMBINAR

ORÇAMENTO

PELA PRESENTE A EMPRESA AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO, QA C°01SALA01, CAMPESTRE-TERESINA-PI. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.174.427/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.667.223-6, APRESENTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DO (S) PRODUTO (S) CONSTANTE (S) DE VOSSA PROPOSTA CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3.600	CAPSULA	R\$ 0,46	R\$ 1.656,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 2.646,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.160	COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 2.808,00
7	CARBOANTAO DE LITÍO 300 MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
8	CARBOANATO DE LÍTIO 450 MG	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 3,20	R\$ 3.456,00
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 918,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,57	R\$ 3.768,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3.600	CAPSULA	R\$ 4,99	R\$ 17.964,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 116
RUB. _____

19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 2.520,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 2.448,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 1.260,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 7,40	R\$ 26.640,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 1.656,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 990,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 3.384,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	R\$ 5.616,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
33	OLANZAPINA 5 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00
34	OLANZAPINA 10 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 12,90	R\$ 46.440,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,95	R\$ 6.840,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,49	R\$ 10.728,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,58	R\$ 5.688,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 3.132,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 3.888,00
VALOR TOTAL					R\$ 215.848,00

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:37.174.427/0001-16
INS. ESTADUAL Nº 19.667.223-6

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:37.174.427/0001/16

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.174.427/0001-16
Rua Dr. Moises Pimentel Neto, Casa 01/Sala 01, Bairro Campestre, CEP 64.053-510, Teresina-PI
Contato: (86) 99939-8397; e-mail: abmed.distribuidora@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 120 22
FLS. 117
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.174.427/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AB MED	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRAA CASA 01 SALA 01
---	-------------	--

CEP 64.053-510	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9453-9781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 14:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 118
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
EMPRESA I: SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS							
EMPRESA II: AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
EMPRESA III: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	1,81	1,80	*0,26	1,81
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3.600	CAPSULA	-	0,46	0,23	0,35
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5.400	COMPRIMIDO	-	0,49	0,38	0,44
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5.400	COMPRIMIDO	-	0,50	0,53	0,52
5	BROMAZEPAM 3 MG	1.800	COMPRIMIDO	-	0,68	0,38	0,53
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.160	COMPRIMIDO	0,73	*1,30	0,58	0,66
7	CARBOANTAO DE LÍTIO 300 MG	3.000	COMPRIMIDO	-	0,89	0,75	0,82
8	CARBOANATO DE LÍTIO 450 MG	1.080	COMPRIMIDO	-	3,20	3,43	3,32
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5.400	COMPRIMIDO	0,28	0,35	0,23	0,29
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5.400	COMPRIMIDO	0,30	0,17	0,20	0,22
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	*18,55	5,51	5,85	5,68
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	-	0,30	0,40	0,35
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3.600	COMPRIMIDO	-	0,65	0,98	0,82
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,45	0,70	0,58	0,58
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,73	1,15	0,93	0,94
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,75	1,23	0,95	0,98
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2.400	COMPRIMIDO	1,60	1,57	1,43	1,53
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3.600	CAPSULA	2,00	*4,99	1,10	1,55
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3.600	COMPRIMIDO	-	0,70	0,63	0,67
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4.800	COMPRIMIDO	0,41	0,51	0,35	0,42
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.600	COMPRIMIDO	-	0,35	0,83	0,59
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	-	1,49	1,83	1,66
23	CLOZAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	-	7,40	10,30	8,85
24	DIAZEPAM 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	*2,64	0,23	0,18	0,21
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1.800	COMPRIMIDO	-	1,30	1,30	1,30
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	-	2,10	1,78	1,94
27	FENITOÍNA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,61	0,55	0,25	0,47
28	FENOBARBITAL 100 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,45	0,50	0,38	0,44
29	HALOPERIDOL 1 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,27	0,47	0,35	0,36

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 118-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

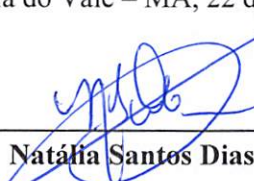
30	HALOPERIDOL 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,45	0,78	0,58	0,60
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	9,41	16,50	*37,50	12,96
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	18,14	12,00	8,75	12,96
33	OLANZAPINA 5 MG	3.600	COMPRIMIDO	3,54	4,50	2,25	3,43
34	OLANZAPINA 10 MG	3.600	COMPRIMIDO	5,63	*12,90	3,50	4,57
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7.200	COMPRIMIDO	*4,12	0,95	1,00	0,98
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7.200	COMPRIMIDO	*4,15	1,49	1,95	1,72
37	QUETIAPINA 25 MG	3.600	COMPRIMIDO	*1,17	0,45	0,75	0,60
38	QUETIAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	2,95	1,58	1,88	2,14
39	RISPERIDONA 1 MG	10.800	COMPRIMIDO	*0,61	0,29	0,25	0,27
40	RISPERIDONA 2 MG	10.800	COMPRIMIDO	0,68	0,36	0,53	0,52

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa das Empresas, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais 60%/40% habitualmente usados nesta Secretaria, para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassarem a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Trizidela do Vale – MA, 22 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/20.22
FLS. 119
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,81	3258,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA	0,35	1260,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO	0,44	2376,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO	0,52	2808,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO	0,53	954,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO	0,66	1425,60
7	CARBONATO DE LITÍO 300 MG	3000	COMPRIMIDO	0,82	2460,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO	3,32	3585,60
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO	0,29	1566,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO	0,22	1188,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	5,68	1136,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,35	1260,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO	0,82	2952,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO	0,58	1044,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,94	1692,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,98	2352,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO	1,53	3672,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA	1,55	5580,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO	0,67	2412,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO	0,42	2016,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO	0,59	2124,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	1,66	5976,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	8,85	31860,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,21	1512,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO	1,30	2340,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,94	3492,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,47	846,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO	0,44	3168,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO	0,36	2592,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,60	4320,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	12,96	1296,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	12,96	4665,60

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04046001/2022
FLS. 119 v
RUB. _____ f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO	3,43	12348,00
34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO	4,57	16452,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO	0,98	7056,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO	1,72	12384,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,60	2160,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	2,14	7704,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO	0,27	2916,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO	0,52	5616,00
VALOR TOTAL					175.824,80

Trizidela do Vale – MA, 22 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20 22

FLS. 120

RUB. _____ *f*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 121
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
FONTE I: BANCO DE PREÇOS							
FONTE II: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO – ARP Nº 009/2021 – SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA.							
FONTE III: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	1,12	0,76	1,81	1,23
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3.600	CAPSULA	0,77	0,15	0,35	0,42
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5.400	COMPRIMIDO	0,24	-	0,44	0,34
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5.400	COMPRIMIDO	2,23	0,20	0,52	0,98
5	BROMAZEPAM 3 MG	1.800	COMPRIMIDO	1,92	0,13	0,53	0,86
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.160	COMPRIMIDO	0,39	0,29	0,66	0,45
7	CARBOANTAO DE LITÍO 300 MG	3.000	COMPRIMIDO	0,95	0,46	0,82	0,74
8	CARBOANATO DE LÍTIO 450 MG	1.080	COMPRIMIDO	1,65	-	3,32	2,49
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5.400	COMPRIMIDO	1,34	0,12	0,29	0,58
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5.400	COMPRIMIDO	0,15	0,11	0,22	0,16
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	15,96	2,37	5,68	8,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,44	0,18	0,35	0,32
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3.600	COMPRIMIDO	0,52	0,59	0,82	0,64
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,29	0,30	0,58	0,39
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,36	0,35	0,94	0,55
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,68	0,48	0,98	0,71
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2.400	COMPRIMIDO	1,42	0,81	1,53	1,25
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3.600	CAPSULA	1,13	0,66	1,55	1,11
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3.600	COMPRIMIDO	0,61	0,44	0,67	0,57
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4.800	COMPRIMIDO	0,34	-	0,42	0,38
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.600	COMPRIMIDO	0,55	0,19	0,59	0,44
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	3,92	-	1,66	2,79
23	CLOZAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	7,21	-	8,85	8,03
24	DIAZEPAM 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,16	0,13	0,21	0,17

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 121 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1.800	COMPRIMIDO	2,33	-	1,30	1,82
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.800	COMPRIMIDO	3,11	1,64	1,94	2,23
27	FENITOÍNA 100 MG	1.800	COMPRIMIDO	0,30	0,22	0,47	0,33
28	FENOBARBITAL 100 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,66	0,19	0,44	0,43
29	HALOPERIDOL 1 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,26	0,18	0,36	0,27
30	HALOPERIDOL 5 MG	7.200	COMPRIMIDO	0,33	0,29	0,60	0,41
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	10,23	-	12,96	11,60
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	12,93	5,97	12,96	10,62
33	OLANZAPINA 5 MG	3.600	COMPRIMIDO	2,23	-	3,43	2,83
34	OLANZAPINA 10 MG	3.600	COMPRIMIDO	2,43	-	4,57	3,50
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7.200	COMPRIMIDO	3,91	0,41	0,98	1,77
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7.200	COMPRIMIDO	6,00	1,03	1,72	2,92
37	QUETIAPINA 25 MG	3.600	COMPRIMIDO	4,37	0,36	0,60	1,78
38	QUETIAPINA 100 MG	3.600	COMPRIMIDO	5,16	1,35	2,14	2,88
39	RISPERIDONA 1 MG	10.800	COMPRIMIDO	1,46	0,14	0,27	0,62
40	RISPERIDONA 2 MG	10.800	COMPRIMIDO	0,31	0,17	0,52	0,33

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, nessa cesta de preços não usamos o critério de análise dos percentuais habitualmente usados nesta Secretaria, de modo a considera todas as fontes encontradas nesse processo administrativo.

Trizidela do Vale – MA, 25 de abril de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 122
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS, OUTRO ORGÃO PÚBLICOS E MÉDIA OBTIDA DAS
EMPRESAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	1,23	2214,00
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG	3600	CAPSULA	0,42	1512,00
3	ALPRAZOLAM 1 MG	5400	COMPRIMIDO	0,34	1836,00
4	ALPRAZOLAM 2 MG	5400	COMPRIMIDO	0,98	5292,00
5	BROMAZEPAM 3 MG	1800	COMPRIMIDO	0,86	1548,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	2160	COMPRIMIDO	0,45	972,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	3000	COMPRIMIDO	0,74	2220,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	1080	COMPRIMIDO	2,49	2689,20
9	CLONAZEPAM 0,5 MG	5400	COMPRIMIDO	0,58	3132,00
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	5400	COMPRIMIDO	0,16	864,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	200	FRASCO	8,00	1600,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	0,32	1152,00
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	3600	COMPRIMIDO	0,64	2304,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	1800	COMPRIMIDO	0,39	702,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,55	990,00
16	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	2400	COMPRIMIDO	0,71	1704,00
17	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	2400	COMPRIMIDO	1,25	3000,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	3600	CAPSULA	1,11	3996,00
19	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	3600	COMPRIMIDO	0,57	2052,00
20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	4800	COMPRIMIDO	0,38	1824,00
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3600	COMPRIMIDO	0,44	1584,00
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	2,79	10044,00
23	CLOZAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	8,03	28908,00
24	DIAZEPAM 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,17	1224,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1800	COMPRIMIDO	1,82	3276,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1800	COMPRIMIDO	2,23	4014,00
27	FENITOÍNA 100 MG	1800	COMPRIMIDO	0,33	594,00
28	FENOBARBITAL 100 MG	7200	COMPRIMIDO	0,43	3096,00
29	HALOPERIDOL 1 MG	7200	COMPRIMIDO	0,27	1944,00
30	HALOPERIDOL 5 MG	7200	COMPRIMIDO	0,41	2952,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML	100	FRASCO	11,60	1160,00
32	HALOPERIDOL 50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML. DECANOATO.	360	AMPOLA	10,62	3823,20
33	OLANZAPINA 5 MG	3600	COMPRIMIDO	2,83	10188,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

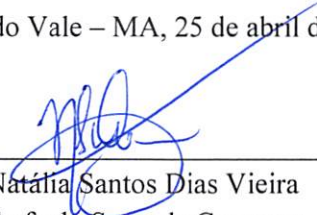


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 122 - V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

34	OLANZAPINA 10 MG	3600	COMPRIMIDO	3,50	12600,00
35	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	7200	COMPRIMIDO	1,77	12744,00
36	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	7200	COMPRIMIDO	2,92	21024,00
37	QUETIAPINA 25 MG	3600	COMPRIMIDO	1,78	6408,00
38	QUETIAPINA 100 MG	3600	COMPRIMIDO	2,88	10368,00
39	RISPERIDONA 1 MG	10800	COMPRIMIDO	0,62	6696,00
40	RISPERIDONA 2 MG	10800	COMPRIMIDO	0,33	3564,00
VALOR TOTAL					187.814,40

Trizidela do Vale – MA, 25 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

À Sra.
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Assunto: Cotação de preços referente à Seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso II;
- a) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2021, em seu artigo 3º, inciso VIII.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 123 - V
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa;
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados e
- d) Mapa de cálculo da média dos preços.

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados em outro órgão público, banco de preços e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 06/04/2022 a 25/04/2022, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 25 de abril de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 126
RUB. _____

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

PROC. 0404001 / 20.22
Fls. 127
RUB. _____
K

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 128
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 08 a 25 de abril de 2022, em outro órgão público, banco de preços e direto aos fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 25 de abril de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20. 22
FLS. 129
RUB. _____

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs
8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 130
RUB. *f*

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

More



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 131
RUB. _____

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 132
RUB. _____

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 133
RUB. F

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

10/08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 134
RUB. _____

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20. 22
FLS. 135
RUB. F

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20. 22
FLS. 136
RUB. F

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04104001 / 20.22
FLS. 137
RUB. _____

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 138
RUB. _____

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM
27 DE MARÇO DE 2019.**

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20.22

FLS. 139

RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA: 24/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

DECRETA

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§ 1º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

§2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Art. 3º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 4º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores - *Internet*.

§1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

§2º - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

Art. 5º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação;

Art. 6º - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 7º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 140
RUB. F

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - Autorização de abertura da licitação;

VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - Edital e respectivos anexos;

VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - Parecer jurídico;

X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - Proposta de preços do licitante;

XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de

classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for

o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 8º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os

membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Art. 9º - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10 - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001/20.22

FLS. 141

RUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 11º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;

III - Determinar a abertura do processo licitatório;

IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - Homologar o resultado da licitação; e

VII - Celebrar o contrato.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12º - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13º - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

Art. 14º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 15. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§1º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 16º - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Art. 17º - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 18º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20 22
FLS. 142
RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19º - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 20º - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§3º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§4º - A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§5º Os licitantes poderão retirar ou substituir

a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§6º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§7º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§8º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 32.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE
LANCES

Art. 21º - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

§1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

Art. 22º - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 23º - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 24º - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/20 22
FLS. 143
RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

§2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§3º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§4º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 25º - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 26º - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de

lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

Art 27º - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 28º - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 29º - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001/2022
FLS. 144
RUB.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

Art. 30º - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 31º - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 32º - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§1º - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2º - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 33º - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 34º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistema semelhante mantido pelo Município.

Art. 35º - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 36º - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 37º - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20 22

FLS. 145

RUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI
DO RECURSO**

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.

Art. 40º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

**CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

Art. 41º - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO**

Art. 42º - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 146
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 43º - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 45º - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1º - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2º - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§3º - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3º.

CAPÍTULO XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20. 22

FLS. 147

RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

III - Bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - Lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - Obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - Serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Siasg;

X - Sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - Termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 47º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 48º - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49º - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 50º - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 51º - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0404001 / 20.22
FLS. 148
RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 52º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

